



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 77

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1965

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Ata da abertura do cofre de número 1.528 pertencente ao Gabinete do Diretor-Geral do D.N.P.I.

Rio, 22-4-1965.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às três horas da tarde, no gabinete do Senhor Diretor Geral, na presença dos senhores: — representante do Senhor Secretário da Indústria Sr. Antonio Carlos Freitas de Andrade, presidente da A.B.A.P.I., dr. José Müller Alves, Vice-Presidente Sr. Wilson Barroso de Andrade e Procurador dr. Fernando Gnocchi, foi aberto o cofre supra mencionado onde encontravam-se os seguintes processos: — Processo sem número em nome de Adezite Sociedade Anônima Produtos Adesivos com exposição ao Senhor Ministro sobre as patentes 45.381 e 40.402; Patente 63.238 e 3ª via do termo 130.399 — Termo 156.239 — Termo 43.811 — Termo 11.997 — Termo 44.075 — Termo 25.339 — Termo 26.104 — Termo número 29.810 — Termo 30.351 — Termo 30.352 — Termo 30.353 — Termo 30.374 — Termo 32.400 — Termo 58.202 — Termo 59.508 — Termo número 68.145 — Modelo industrial 254 — Patente 35.164 — Patente 35.173 — Patente 36.899 — Patente 38.048 — Patente 38.409 — Patente 41.661 — Patente 37.194 — Patente 37.195 — Patente 37.196 — Patente 37.197 — Patente 37.198 — Patente 37.199 — Patente 37.200 — Patente 37.220 — Patente 37.222 — Patente 37.223 — Patente 59.302 — Modelo Industrial 113, Ofício do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível referente ao termo 23.701, registro 32.966, gabinete 235-51 referente ofício 1.247 e termo 58.066. ... D.N.P.I. 5.919-34, D.N.P.I. 426, ofício 16-57 da Fundação Brasil Central, processo D.G.E. 9.436-35, ... D.N.P.I. 12.226, ofício 137-53 do Centro Técnico de Aeronáutica, registro 3.390, 3ª via do termo 56.179, 3ª via do termo 51.109, 3ª via do termo 87.824, 3ª via do termo 51.000, 3ª via do termo 52.869, 3ª via do termo 59.508, ofício Ministério da Guerra, Diretoria do Material Bélico, 478-4/200-11 sobre patente, petição 6.716-43 — Petição 13.220-53, referente termo 63.394, petição 18.403-50, referente termo 34.218, petição 6.246-53, referente termo 29.132, petição 24.371, referente termo 39.761, petição 33.394, referente termo 39.761, petição 21.289, referente termo 39.761, petição 21.749, referente termo 39.761,

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

petição 35.074, referente termo 34.370, petição 43.349, referente termo 38.946, petição 30.876, referente termo 40.544, petição 1.370, referente patente 25.461, petição 30.878, referente termo 34.728, petição 14.585, referente ao D.G.E. 6.235-56, petição 12.888-43, referente registro 40.517, petição 18.204, referente termo 25.039, petição 7.609, referente termo 34.729, petição 31.243, referente termo 115.546, petição 10.904, referente termo 54.668, petição 111-27, referente termo 34.393, petição 15.397, referente termo 64.467, petição 16.088, referente termo 34.057, petição 16.221, referente termo 42.166, petição 18.642, referente termo 38.750, petição 26.393, referente termo 34.393, petição 28.340, referente termo 56.524, petição 29.226, referente termo 55.363, petição 30.795, referente termo 34.393, petição 33.102, referente termo 34.393, petição 3.425, referente patente 27.197, petição 3.426, referente patente 27.229, petição 3.427, referente patente 27.242, petição 3.423, referente patente 27.257, petição 3.476, referente patente 27.100, petição 7.528, referente termo 66.092, petição 55.667, referente termo 40.292, petição 13.173, referente patente 26.458, petição 1.137, referente patente 44.705, petição 256, referente patente 44.705, petição 28.926, referente patente 23.946, petição 214, referente patente patente 16.313, 38.209, 40.412 e 45.234, petição 22.764, referente patente 25.946, petição 13.946, referente termo 34.057, petição sem número, referente termo 69.916, registro 76.157, M.T.I.C. 144.816-43, ... M.T.I.C. 225.496-59 (P.R. número 8.362-59 e G. 76-59) sobre patente de invenção. E para constar, eu Oneida Santos da Costa e Sá lavrei a presente Ata, que vai assinada em seu fecho pelos senhores: representante do Senhor Secretário da Indústria, pelo Senhor Diretor Geral, pelos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Procurador da ABAPI e demais presentes. — Antonio Carlos Freitas de Andrade, representante do Secretário da Indústria, — Geraldo Saboya, Diretor Geral. — José Müller Alves, Presidente da ABAPI. — Wilson Barroso de Andrade, Vice-presidente da ABAPI. — Fernando Gnocchi, Procurador da ABAPI. — Julio Mello, Advogado. — Lycio Netto dos Reis, Secretário da Divisão de Patentes.

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Reconsideração de despacho:

Dia 22 de abril de 1965

Mercantil Suíça Indústria e Comércio S.A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 69.134, priv. invenção de Nunzio Briguglio) — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 30 de janeiro de 1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado, de acordo com o art. 196, alínea "b" do Código.

John Wilson da Costa (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 108.865, dom. ut. de Hilda Quelho) — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 30 de janeiro de 1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196, alínea "b" do Código.

Mecânica Esfera Ltda. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 109.078, priv. invenção de Société Pour La Fabrication des Projectus Electriques Marchal) — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 15 de fevereiro de 1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196, alínea "b" do Código.

Tecelagem de Cadarços Italiana Sociedade Anônima (Recorrendo do despacho que deferiu o termo número 109.298, mod. ut. de Romeu Pires) — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 18 de março de 1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196, alínea "b" do Código.

Válvulas Schrader do Brasil S.A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo n.º 123.274, priv. invenção de Marvin Henry Grove) — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 4 de novembro de 1964. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196, alínea "b" do Código.

Othon Bezerra de Mello Fiação e Tecelagem S.A. (Recorrendo do despacho que deferiu o termo 127.323, desenho industrial de S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo) — Mantenho o despacho de deferimento publicado em 22 de março de 1963. O pedido de reconsideração não está devidamente fundamentado e é arquivado de acordo com o artigo 196, alínea "b" do Código.

Notificações:

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento a fim de efetuar o pagamento da 1ª anuidade dos mencionados processos:

N.º 69.134 — Nunzio Briguglio.
N.º 108.865 — Hilda Quelho.
N.º 109.078 — Société pour la Fabrication des Projectus Electriques Marchal.
N.º 109.298 — Romeu Pires.
N.º 123.274 — Marvin Henry Grove.

N.º 127.325 — S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

Reconsideração de despacho:

Indústrias Reunidas São Jorge Sociedade Anônima (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 381.843, marca São Jorge) — Considerando que o reg. n.º 229.440, marca São Jorge foi transferido para o requerente e tendo em consequência cessado o impedimento ao presente pedido, reconsidero o despacho publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 1962 para o fim de deferi-lo.

Indústrias Reunidas São Jorge Sociedade Anônima (Recorrendo do despacho que indeferiu o termo número 382.051, marca São Jorge de São Paulo) — Considerando que o reg. n.º 229.445, marca São Jorge foi transferido para o requerente e tendo em consequência cessado o impedimento ao presente pedido reconsidero o despacho publicado no dia 14 de novembro de 1962, para o fim de deferi-lo sem exclusividade quanto a procedência S. Paulo.

Marca indeferida:

N.º 369.310 — Marcelino Pão e Vinho — Nassif José Mokarzel — Classe 36.

Exigência

J. G. de Meira Lima (G-2132-94) — Tome o Dr. J. G. de Meira Lima conhecimento das refutações do denunciado e esclareça se pode apresentar provas testemunhais, repto, testemunhas do que afirma a fls. 2 p.

N.º 479.749 — Banco Imobiliário e Comércio S. A. — Preste esclarecimento a interessada tendo em vista os pareceres constantes do processo.

Diversos

Jantzen Inc. (declara a desistência do recurso na marca Jansen termo 299.459) — De acordo com o parecer da Divisão Jurídica anote-se a desistência do recurso interposto e providencie-se a expedição do correspondente certificado tendo em vista os desenhos de fls. 20 e 29.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento
Nacional de Propriedade Industrial do Ministério
da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 600,
Ano Cr\$ 1.200,

Exterior:

Ano Cr\$ 1.300,

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 450
Ano Cr\$ 900

Exterior:

Ano Cr\$ 1.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

Nº 405.920 — Heinrich Spahn — Torno sem efeito o despacho de arquivamento de fls. 8, visto que o interessado não poderia cumprir uma exigência de que não teve conhecimento por falta de publicação correspondente o que ora se faz.

Reconsideração de Despacho

Cia. United Shoe Machinery do Brasil (recorrendo do despacho que deferiu o termo 390.925 marca Prestik) — De acordo com o art. 63 do Decreto 5 35, de 23-1-62 e parecer da D. M. deixo de acolher a reconsideração impetrada e mantenho o despacho recorrido como consta de fls. 12 verso.

Lydi Tinoco Mazzeo (recorrendo do despacho que deferiu o termo número 412.481 marca Forner Spring de Avon Products Inc.) — De acordo com o art. 63 do Decreto nº 535, de 23-1-62, e parecer da Divisão de Marcas acolho o pedido de reconsideração feito para o fim de indeferir a presente solicitação por infringência ao art. 105 nº 17 do Código, reformando assim o primitivo despacho concessivo do registro pleiteado.

Indústria de Meias Samba Limitada (recorrendo do despacho que indeferiu o termo 413.521, marca Cruz de Aviz) — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23-1-62, e parecer da Divisão de Marcas nego atendimento ao pedido de reconsideração de fls. 9, mantendo o primitivo despacho que indeferiu a presente solicitação (art. 95 nº 1 do Código).

Comercial Gentil Moreira S. A. (recorrendo do despacho que indeferiu o termo nº 419.216, marca Mae da Vida) — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23-1-62, e parecer da Divisão de Marcas, deixo de acolher o pedido de reconsideração apresentado mantendo o primitivo despacho que indeferiu a presente solicitação.

Schurt & Fiedler Limitada (decorrendo do despacho que deferiu o

termo nº 428.364, marca "O. K.", de Comercial Importadora Rover Limitada) — De acordo com o artigo 63 do Decreto nº 535, de 23-1-62, e parecer da Divisão de Marcas, acolho o pedido e reconsideração constante do processo para o fim de reformar o despacho pelo recorrido, indeferindo a presente solicitação a qual incide na proibição contida no art. 95, nº 17, do Código.

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Privilegio de Invenção Deferidos

Dia 22 de abril de 1965

Nº 97.841 — Processo para Produzir um Material em Forma de Películas Tubulares Respetivamente Não Tubulares — Montecatini Sicieta (enerale Per L'Industries Mineraria e Chimica e Karl Ziegler).

Nº 97.993 — Processo para a Produção de Ureia substancialmente anidra — Stamicarbon N. V.

Nº 99.350 — Aperfeiçoamentos em Sistema de Acomodamento de Freios de Reboques, Trailers, Vagonetas, Carretas, Reboquetia e Similares — Fabrica Nacional de Viaturas Fanava Limitada.

Nº 102.347 — Processo para Preparar Carbamatos Aralquílicos — Seigfried Limited.

Nº 111.544 — Novo Pino para Osteo Síntese Intramedular e Correção de Fraturas — Luiz Kolimerowsky.

Nº 112.835 — Processo para a Fabricação de Compostos Complexos de Meio Corantes de Metal Pesado — Ciba Societe Anonyme.

Nº 113.849 — Uma Funda — H. G. Enterprises.

Nº 113.854 — Processo para Produção de Esteres e Esteres Parciais Substâncias Estrogênicas Naturais e Sintéticas — Aktiebolaget Leo.

Nº 114.319 — Processo para a Preparação de Plásticos de Poliuretano — Mobay Chemical Co.

Nº 117.556 — Processo para a Preparação de Derivados de Anilino benzozquinona — F. Hoffmann La Roche & Cie. Societe Anonyme.

Nº 119.018 — Processo para a Obtenção de Esteres Fosforicos — Farb- und Fabrik- Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 118.968 — Processo de Produzir Corantes Reativos — J. R. Geigy Sociedade Anônima.

Nº 119.434 — Processo de Preparação de Compostos com Atividade Antipemica — Roussel Uclaf.

Nº 119.892 — Processo de Obtenção e Soluções de um Composto Canônico Simétrico — Roussel Uclaf.

Nº 120.336 — Processo de Desidrogenação — Air Products and Chemicals Inc.

Nº 122.199 — Aparelho para Avanço em Sentido Longitudinal e Deposição de Mechas Textéis Flexíveis — Monsanto Co.

Nº 122.375 — Processo e Dispositivo para Fabrico Continuo de Sabões Marmóreos Comprimidos — Egipto Corio.

Nº 122.936 — Processo para a Produção de Compostos Heterocíclicos Basicamente Substituídos — Dr. A. Wander A. G.

Nº 124.115 — Aparelho destinado a Fabricação de Queijo, particularmente de Queijo Fresco — Cr. C. v. S. A.

Nº 124.149 — Estabilização de Enxofre Insolúvel — Stauffer Chemical Company.

Nº 124.231 — Derivados de Pirimidina — Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha.

Nº 124.365 — Processo e Aparelho para a Produção de Fôlhas Plásticas Perfuradas ou Redes Plásticas — Thomas Engel Norman Rosedale e Cyri Alexander Rosedale.

Nº 124.394 — Processo e Aparelho para Processo Químico — The Goodyear Tire & Rubber Co.

Nº 124.405 — Processo e Dispositivo para a Subdivisão de Fibras Feriladas — Hunter Douglas International Corporation.

Nº 124.516 — Aparelho para Vulcanizar Correias — The Goodyear Tire & Rubber Co.

Nº 124.531 — Conjunto para Aparelhos Oftalmológicos Conjunto Oftalmico — Herat Heinz Wili Gahrman.

Nº 124.666 — Processo para a Fabricação de Pentóxido de Níbio ou Pentóxido de Tântalo — Ciba Societe Anonyme.

Nº 124.942 — Estabilização de Polí Uretanas — The Goodyear Tire & Rubber Co.

Nº 124.976 — Processo para a Fabricação de Novas Aminas — Ciba Societe Anônima.

Nº 125.762 — Deposição Não Eletrolítica de Cobre — Photocircuits Corporation.

Nº 125.763 — Processo e Aparelho Eletroquímico — Electrochemical Processes Inc.

Nº 125.779 — Aperfeiçoamento nas Colunas de Absorção e de Oxidação dos Óxidos de Nitrogênio na Fabricação do Ácido Nítrico — Compagnie de Saint Gobain.

Nº 125.795 — Composições e Processos relativos a Deposição Não Eletrolítica — Photocircuits Corp.

Nº 125.803 — Aparelho de Extrusão para Fabricar Redes de Matéria Plástica Prensada em Fios se Nos — Norddeutsche Seekabelwerke Aktiengesellschaft.

Nº 125.833 — Processo para Fabricar Sulfato de Alumínio e do por meio de Sulfato de Alumínio em Fusão — Gebruder Giullini GMBH.

Nº 125.863 — Processo de Produzir Novos Compostos Heterocíclicos — J. R. Geigy S. A.

Nº 125.934 — Processo de Preparação de Novos Análogos do Estradiol e de seus Derivados Funcionais — Roussel Uclaf.

Nº 125.976 — Processo para a Produção de Cloro — Shell International Research Maatschappij N. V.

Nº 126.334 — Processo para a fabricação de Novos Corantes de Cuba da Série da Dibenzantrona — Ciba Société Anonyme.

Nº 126.335 — Processo para Tingir ou Estampar Materiais Fibrosos — Ciba Société Anonyme.

Nº 126.374 — Processo para a Fabricação de Alcools Terciários — Ciba S. A.

Nº 126.667 — Dispositivo de Apal-pamento para Instalações Ajustáveis a Máquinas de Escrever e de Conta-bilidade — Ruf Buchhaltung Aktien-gesellschaft.

Nº 127.137 — Aperfeiçoamentos na Produção de Polímeros de Cloreto de Vinila — Imperial Chemical Industries Limited.

Nº 127.168 — Polimerização de Pirofildona — Minnesota Mining and Manufacturing Co.

Nº 127.413 — Processo de Pre-paração de Formaldeído Muito Puro — Stamcarbon N. V.

Nº 127.438 — Aparelho para Se-paração de Partículas Sólidas e Bo-lhas de Gas de Suspensões Líquidas — Bird Machine Co.

Nº 127.445 — Processo para a Pre-paração de Novos Compostos Hete-rocíclicos — Sandoz S. A.

Nº 127.452 — Processo para De-corar, Colorir e Pigmentar a Quente Objetos de Vidro Prensado, insu-lado mesmo com parede fina do momento de sua conformação ou anteriormente a esta. — Compagnie de Saint-Gobain.

Nº 127.469 — Aperfeiçoamentos em Implementos para a agricultura — South African Farm Implemen-t. Manufactures Limited.

Nº 127.480 — Processo de Pro-duzir Esteres Típicos Fosfônicos — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 127.483 — Aperfeiçoamentos em Implementos de Lavoura — C. Van Der Lely N. V.

Nº 127.504 — Aplicadores de Ar Ciclônico — The Clute Corp.

Nº 127.597 — Aperfeiçoamentos in-te enxugar couros. Comércio Máquinas e Couros Limitada.

Nº 127.687 — Floculinas Está-veis a Separação — Sandoz S. A.

Nº 127.740 — Processo e Aparelho de Absorção de um Gas por um Líquido — Lucien Nouvel.

Nº 127.746 — Cortina de Veneziana e Processo para fazê-la — John Fos-sey Steel.

Nº 127.784 — Material Inc-ombus-tível Filtrante principalmente para Filtração de Gases — Compagnie de Saint-Gobain.

Nº 127.837 — Processo e Aparelho para separação continua de cristais — Foremost Dairies Inc.

Nº 127.989 — Processo para Dissol-ver Gas em Líquidos — Ingoliers-firman Fliesberg A. B.

Nº 127.996 — Processo para a Pre-paração de Derivados de Tetra Hipr-Isoquinoleina — F. Hoffmann La Roche & Cie. Soc. Anonyme.

Nº 128.021 — Processo para a pre-paração de novos esteris da série do Indol-Sandoz S. A.

Nº 128.044 — Processo para a con-servação de Rações Animais e Ali-mentos — Nils Ragnar Nilsson e Albert Conrad Henrik Lago Rydin

Nº 128.045 — Mecanismo Decorador para Colhedeiras de Cana de Açú-car — Massey Ferguson Australia Limited.

Nº 128.054 — Processo de e Apa-relho para Desidratat Espuma — Ar-thur Ivason Morgan Jr., Louis Fran-cis Ginnette e Robert T. Lerson Graham.

Nº 128.086 — Processo de Fer-mentação — Miles Laboratories Inc.

Nº 128.136 — Aperfeiçoamento em Máquina de Separação de Flocos de Mica e de formação de Películas — General Electric Co.

Nº 128.141 — Processo de preparar Fibras de Colagênio Nativo — Ar-mour and Co.

Nº 128.485 — Aperfeiçoamentos em Cultivador — Lehman Equipment Company.

Nº 128.661 — Novos dispositivos prendedores para transportar cocos das Palmeiras Orbignia Martiana e Synphona Globulifera em Máquinas Extrativas das Amêndoas — Pedro Ferretti.

Nº 129.023 — Aperfeiçoamentos re-ativos a Máquinas Manipula-doras de Tabaco — Molins Machine Co. Limited.

Nº 129.081 — Processo de Fabrica-ção de Pechos Elclair Ponteados de Alça Dupla — Tadao Yoshida.

Nº 129.111 — Novo tipo de Lenço para Bólso — Carlos de Cerveira Ferraz do Amaral.

Nº 129.238 — Colecionador de Eti-quetas de Preços — The National Cash Register Co.

Nº 129.256 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a Processo e Equipa-mento para Tratamento de Fumo — Molins Machine Co. Limited.

Nº 129.449 — Novo Processo para Fabricação de Botões e Respetivo Produto — Takasi Miyazaki.

Nº 129.469 — Embalagem e Me-todo de Acondicionamento — Alis-tair Matthew Hamilton e John Ar-thur.

Nº 129.502 — Processo para a produção de uma mangueira reves-tida e constituída por fios naturais ou sintéticos — Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning.

Nº 129.634 — Processo para pro-duzir artigos empacotados asséptica-mente feitos de Plástico — Karl Oscar Lenhart Silverstolpe.

Nº 129.690 — Instrumento Acionado por Trator — Ab Bil & Truck.

Nº 129.714 — Afados com Painéis Defletores — C. Van Der Lely N. V.

Nº 129.776 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a Processo e Aparelho para preparar Produtos Alimentares — International Basic Economy Co.

Nº 129.852 — Processo e Aparelho para Misturar e Distribuir Fluidos — Stull Chemical Co.

Nº 129.868 — Processo para tratar Massas de Cacau — Gustav Mosi-mann.

Nº 129.876 — Composições Herbi-cidas — Imperial Chemical Indus-tries Limited.

Nº 129.998 — Composições Lubri-ficantes contendo novos Fosfonatos e processo de preparação destes Fosfo-natos — Shell Internationale Re-search Maatschappij N. V.

Nº 130.052 — Aperfeiçoamentos in-troduzidos em flores ornamentais plásticas do tipo idêntico ao da família da estrelita — Atma Pau-lista S. A. Indústria e Comércio.

Nº 130.169 — Processo para a produção de 1, 2, 4 Iodiazóis — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

Nº 130.251 — Máquina de Café Expresso para uso doméstico — Of-ficine Cimbali Giuseppe S.P.A.

Nº 130.433 — Aperfeiçoamentos a Fabricação de Sandálias — John W. Bjachek.

Nº 130.457 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas para ma-nipular fumo — Molins Machine Co. Limited.

Modelo de Utilidade Deferido

Nº 119.425 — Novo Modelo de Estôjo de Baton — Elizabeth Arden S. A. Inc.

Nº 123.592 — Anáguas com Arma-ção de Ar — Rodolfo Milchner Tubo-plastic S. A.

Nº 127.353 — Uma Sacola de Ma-lha Portátil — Plyasmet Ind. de Matérias Plásticas e Metais Ltda.

Nº 123.311 — Original Disposição em Porta-Ferramenta para Tornos Mecânicos — Moshe Falkow.

Nº 128.425 — Parafuso de Cabeça Estriada na Face de Pressão — Plínio de Freitas.

Nº 128.945 — Um Dispositivo para Máquinas de Escrever — Styliano Pericles Lascaris.

Nº 129.076 — Sacola Conversível em Esteira Insuflável com Ar — Marcelo Teher.

Nº 130.276 — Novo Modelo de Separador para Retirar Clara das Gemas dos Ovos — Ugo Lombardi.

Nº 122.822 — Novo Modelo de Su-por-te para Dispositivos — Wolfgang A. Sensberg.

Nº 129.156 — Novo Tipo de Chu-veiro — Naoto Matsushita.

Exigências

Nº 124.216 — Kjell Jakobsen e Tord Kjaerner Semb — Satisfaça exigência.

Nº 127.893 — A. B. Dick Co. — Satisfaça exigência.

Nº 128.181 — Gilberto Rinaldi — Satisfaça exigência.

Nº 128.706 — Franz Skaliks — Satisfaça exigência.

Nº 129.586 — Augusto Valentini — Satisfaça exigência.

Nº 129.732 — Crimigrafica Radium Ltda. — Satisfaça exigência.

Nº 131.878 — H. D. Hudson Ma-nufacturing Co. — Satisfaça exigên-cia.

Nº 78.726 — Vassilios Venieris — Satisfaça exigência.

Nº 96.865 — Lovens Kemiske Fa-brik Ved A. Kongsted — Satisfaça exigência.

Nº 123.294 — Ernest Klein — Sa-tisfaça exigência.

Nº 126.812 — Alcindo Tavares Cordeiro Campos — Satisfaça exi-gência.

Nº 130.620 — Halcon International Inc. — Satisfaça exigência.

Nº 131.844 — Deusdedit Ferraz Rolim — Satisfaça exigência.

Nº 133.697 — Banco Incorporated — Satisfaça exigência.

Nº 139.233 — Soc. Técnica de Equipamentos S.T.N. S/A — Satis-faça exigência.

Nº 140.590 — Christian Leon Gil-bert — Satisfaça exigência.

Nº 155.145 — Apesa Equipamentos Elétricos S/A — Satisfaça exigência.

Nº 155.655 — Circuit Research Co. — Satisfaça exigência.

Nº 155.987 — Ind. de Máquinas Agrícolas Fuchs S/A — Satisfaça exigência.

Nº 156.052 — Soc. Rhovyl — Sa-tisfaça exigência.

Nº 156.189 — Adolf Rambold — Satisfaça exigência.

Nº 156.661 — The Amalgamated Dental Co. Limited — Satisfaça exi-gência.

Nº 156.788 — Michel Zissi Chra-lambos Sissou — Satisfaça exigência.

Nº 156.789 — Schwitzer Corp — Satisfaça exigência.

Nº 156.792 — Alf Lysholm — So-tisfaça exigência.

Nº 156.869 — Louis Huntington Morin — Satisfaça exigência.

Nº 156.984 — Texas Instruments Incorporated — Satisfaça exigência.

Nº 157.059 — Helio Tagliere — Sa-tisfaça exigência.

Nº 131.270 — F. Hoffmann La Ro-che & Cie. Societe Anonyme — Sa-tisfaça exigência.

Nº 141.726 — Charles Jacque Jen-ne — Satisfaça exigência.

Nº 107.752 — Auresnede Pires Ste-phan — Satisfaça exigência.

Nº 112.514 — Massahi Sumida — Satisfaça exigência.

Nº 120.732 — Luiz José de Souza — Satisfaça exigência.

Nº 121.043 — Kiyomi Seki — Sa-tisfaça exigência.

Nº 127.194 — Gino Grilli — Satis-faça exigência.

Nº 127.195 — Gino Grilli — Sa-tisfaça exigência.

Nº 127.196 — Gino Grilli — Sa-tisfaça exigência.

Diversos

Nº 118.660 — Metais e ferragens Dimos Comércio e Indústria Ltda. — Arquite-se.

Nº 119.918 — Osvaldo Ferretti — Arquite-se.

Nº 123.647 — Macapa Industria de Auto Peças S/A — Arquite-se.

Nº 124.322 — Indústria Plastica Lapa Ltda. — Arquite-se.

Nº 125.090 — Industrial Eletrica Pupp S/A — Arquite-se.

Nº 129.940 — José Fabretti e Os-mar Antonio Pieri — Arquite-se.

Reconsideração de Despacho

Andre François Conchon (recorren-do do despacho que arquivou o termo nº 86.493 priv. invenção) — Recon-sidero o despacho de arquivamento publicado em 4-4-65 para submeter o processo a novo exame técnico na ST-3.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE INTERFERÊNCIA

Marcas Deferidas

Dia 22 de Abril de 1965

Nº 106.948 — Sunbeam Talbot — Sunbeam Talbot Limited — cl. 21.

Nº 233.342 — Eletrofon — Jorge Fontes — cl. 8.

Nº 259.601 — Elastonomum — Nordmark Werke G.M.B.H. — cl. 3.

Nº 259.606 — Mucotrat — Nord-mark Werke G.M.B.H. — cl. 3.

Nº 259.608 — Calnitro — Farb-werke Boechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning — classe 2.

Nº 293.142 — Cacic — Sociedade Cacic Limitada — cl. 18.

Nº 305.107 — Capal — Capal S.A. Comércio e Indústria — cl. 8.

Nº 365.233 — Darca — Jaquery & Cia. — cl. 48.

Nº 380.514 — Bela Vista — Soc. Industrial de Produtos Alimentícios Bela Vista Ltda. — cl. 41.

Nº 420.806 — B.B. — Batista & Donatti — cl. 42.

Nº 420.835 — Meia Noite — An-tonio Juca e Mello — cl. 36.

Nº 420.997 — Corpo — Luiz Gon-zaga Martinelli — cl. 41.

Nº 421.412 — Lojas Novitex — Importadora Mercantil Cruz Alta Ltda. — cl. 34.

Nº 479.495 — M. Khouri — Con-fecções M. Kouri Ltda. — cl. 36.

Nome Comercial Deferido

Nº 291.277 — Imeg A. Ind. Meta-lúrgica Eletrogás — Imeg S. A. Ind. Metalúrgica Eletrogás — apenas pa-ra o gênero de comércio da cl. 5 de acôrdo com a recente decisão do Sen-hor Diretor Geral e com o art. 109 nº 2 do Código.

Frases de Propaganda Deferida

Nº 303.489 — Carvalheiro — Vi-trais Carvalheiro Ltda. — cl. 14 — art. 121 na classe 14 apenas.

Nº 372.871 — Cigarrilhas Vedette entre todas a preferida — Inducon-dor S. A. Ind. e Comércio — classe 44 — art. 121.

Insignia Deferida

Nº 332.562 — União — Empresa União de Transportes S. A. — classe 33 — art. 144.

N.º 332.563 — União — Empresa União de Transportes S. A. — classe 33 — art. 144.
Título de Estabelecimento Deferido
 N.º 350.343 — Fab. de Doces Gerbô — Confeitaria Gerbô Ltda. — cl. 41 — art. 117.

N.º 361.760 — Adegas Reunidas — Nicola Carparelli — classes 41 — 42 — 43 — art. 117 n.º 1.
 N.º 417.562 — Edifício Bom Pastor — Construtora L. Martins S. A. — classe 33 — art. 117 n.º 4.
 N.º 459.585 — Edifício Brajor — Construtora Rebecchi Ltda. — classe 33 — art. 117 n.º 4.

Marcas Ondeferidas

N.º 214.794 — Viena — Artefatos de Couro Viena Ltda. — classe 35.
 N.º 233.175 — Page — Incorporadora de Cinema sPage Ltda. — cl. 16.
 N.º 257.630 — Príncipe — Nunes Almeida Ltda. — cl. 42.
 N.º 270.328 — Verco — Verco Ind. e Comércio Ltda. — cl. 8.
 N.º 272.483 — Quintinha — Fernando de Castro Cardoso — classe 42.
 N.º 283.115 — Mauthe — Hasenclever Fáb. Metalúrgica S. A. — cl. 17.
 N.º 290.644 — Im. Muller — Ind. Muller Irmãos Ltda. — classe 11.

N.º 293.060 — Victory — Proaço Produtos de Aço Ltda. — cl. 11.
 N.º 361.946 — Pinguinho — Ind. de Conservas Amorim Costa S. A. — classe 42

N.º 362.984 — Satélite — Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — cl. 48.
 N.º 420.854 — Danby — Cooperativa Central de Laticínios da Região Sudeste do Rio Grande do Sul — Ltda. — cl. 41.

N.º 421.113 — Dierstroy — Dierberger Agro Comercial Ltda. — cl. 2.
 N.º 421.122 — Mata Mato Mágico — Dierberger Agro Comercial Ltda. — classe 2.

N.º 422.198 — Crem Art — Homagus S. A. Ind. Brasileira de Tintas — cl. 4.
 N.º 425.547 — Elmo — Eletrônica Morato Ltda. — cl. 8.
 N.º 425.646 — Café Bayer — Rudy Bayer — cl. 41.

N.º 425.707 — Superlan — Manoel Fernandes — cl. 16.
 N.º 428.305 — Lojas Paulistas — Alberto Lundgren Tecidos S. A. — classe 23.

N.º 430.456 — Video Magic — Standard Electrica S. A. — cl. 8.
 N.º 431.169 — Lisboa — Vittorio Cimino — cl. 1.
 N.º 439.146 — Gracioso — Leopoldo Araujo Sousa Fáb. de Charutos Walkyria Ltda. — cl. 44.

Insignia Indeferida

N.º 420.877 — Modelo — Jardins Modelo Ltda. — cl. 33.

Nome Comercial Indeferido

N.º 368.664 — C6co Alimentar e Derivados S. A. Cocal — C6co Alimentar e Derivado S. A. Cocal.
 N.º 416.886 — Alvorada Representações Importações Ltda. — Alvorada Representações Ltda.

Título de Estabelecimento Indeferido
 N.º 425.507 — A Vencedora — Adib Adib — classes 13 — 15 — 36 — 48 — 11.

Exigências

N.º 282.581 — Momag Bombas Hidráulicas Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 519.727 — Couturleux & Cie. — Satisfaça exigência.
 N.º 375.971 — Darwin Barcellos Theodosio — Satisfaça exigência.

Diversos

N.º 286.227 — Torrefação e Moagem de café Tiradentes S. A. — Aguarde-se.

N.º 360.745 — Cita Comércio Investimentos Terra e Administração Ltda. — Aguarde-se.

N.º 378.049 — Comp. Braslan Industrial — Aguarde-se.

N.º 416.848 — Recor Plast Revestimentos Plásticos Ltda. — Aguarde-se.

N.º 416.873 — Macmatt S. A. — Aguarde-se.

N.º 420.834 — Ótica Brasília Ltda. — Aguarde-se.

N.º 421.121 — Dierberger Agro Comercial Ltda. — Aguarde-se.

N.º 425.625 — Jorge Cury e Waldemar Forte Rodrigues — Aguarde-se.

N.º 425.655 — Ind. & Comércio Paiva Ltda. — Aguarde-se.

N.º 425.769 — José Loures Valle.

N.º 426.006 — Proaço Produtos de Aço S. A. — Aguarde-se.

N.º 428.145 — M. B. Máquinas e Utensílios Ltda. — Aguarde-se.

N.º 428.419 — Angenor Soldi — Aguarde-se

N.º 428.564 — Ind. Nacional de Aços Laminados Inal S. A. — Aguarde-se.

N.º 430.341 — Eletrônica Kronos

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

Retificação de Contrato de Exploração

Dia 22 de Abril de 1965

Equipamentos Industriais Elsa Limitada — na averbação de contrato na patente priv. invenção n.º 41.148 de: National Engineering Co. of Canada Limited.

Transferência e Alteração de Nome de titular de Processos

Foram mandados anotar as alterações e transferências dos mencionados processos:

Mosanto Co. — na alteração de nome no termo 150.143 priv. invenção.

Parayarn Elastic Co. — transferência para seu nome na patente priv. invenção termo 150.969.

Levolor Lorentzen Inc. — transferência da marca Lorentzen número 116.443.

Levolor Lorentzen Co. — transferência da marca Lorentzen número 148.416.

Hagan Controls Corp — transferência da marca Hagan n.º 194.674.
 J. Sensat Hijos S. A. — alteração da marca Garin G. S. H. número 204.413.

Dominante Comércio e Ind. de Bebidas Ltda. — transferência da marca Dominante n.º 208.276.

American Cyanamid Co. — transferência na marca Breck n.º 214.691.
 Deoclides Heltor Jendiroba — transferência na marca Desoxila número 247.685.

Marcos Fortes — transferência na marca Fortes n.º 260.905 — Retificação-se mediante apostila o nome da titular para Soc. Importadora e Exportadora de Frutas Fortes Ltda.

Levolor Lorentzen Inc. — transferência na marca Lorentzen número 263.699.

Byk Gulden Lomberg Chemische Fabrik G.M.B.H. — transferência na marca aUrobactan n.º 285.230.

Assumpção S. A. Mercantil e Agrícola — alteração de nome na marca Emblemática termo 487.535.

Laboratório Bristol S. A. Ind. Química e Farmacêutica — na transferência e alteração de nome na marca Naldecot n.º 298.416.

Exigências

Bayer do Brasil Ind. Químicas S.A. — junto à marca 63.860 — Satisfaça exigência.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — junto à marca internacional 43.499 proc. 46.741/61 — Satisfaça exigência.

Cervejaria Serramalte Ltda. — junto à marca n.º 128.444 — Satisfaça exigência.

Antonio Bonagura Neto — junto à marca n.º 152.916 — Satisfaça exigência

Eletrônica Brasileira S. A. — junto à marca n.º 159.238 — Apresente clichê para todas as marcas no maço.

Majer Meyer S. A. Ind. Farmacêuticas — junto à marca n.º 159.977 — Satisfaça exigência.

Cassella Farbwerke Mainkur Aktiengesellschaft — junto à marca número 165.922 — Satisfaça exigência.

Alcides Buzon — junto à marca número 166.815 — Satisfaça exigência.

Asea International Services Limited — junto à marca n.º 197.375

Samuel Chagas Costa — junto à marca n.º 203.258 — Satisfaça exigência.

Cia. de Produtos Químicos Industriais M. hamers — junto à marca n.º 204.717 — Apresente clichê para todas as marcas do maço.

Cia. Johnson & Johnson do Brasil e Produtos Cirúrgicos — junto à marca n.º 213.353 — Apresente clichê.

Home Fittings do Brasil S. A. — junto à marca n.º 244.744 — Apresente clichê.

Bayer do Brasil Indústrias Químicas S. A. — junto à marca número 256.482 — Satisfaça exigência.

Paulo Roberto Baptista de Mello e Herminio Alvarez Lorenzo — Satisfaça exigência.

Sterling Products International Incorp — junto à marca n.º 286.406 — Satisfaça exigência.

Empresa Aguas Minerais Soledade Ltda. — junto à marca n.º 289.227 — Satisfaça exigência.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft — junto à marca n.º 290.430 — Satisfaça exigência.

Ekizian Irmãos & Cia. — junto à marca n.º 295.930 — Satisfaça exigência.

L'Oreal — junto à marca número 450.636 — Satisfaça exigência.

Texaco Inc. — junto à marca número 300.953 — Satisfaça exigência.

Shulton Cosméticos do Brasil Limitada — junto à marca n.º 183.208 — Satisfaça exigência.

Bozzano S. A. Comercial Industrial e Importadora — junto à marca n.º 209.748 — Satisfaça exigência.

Diversos

Cia. Supergaz Engarrafadora e Distribuidora de Gaz — junto à marca n.º 123.348 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Laboratório Grindelmel Ltda. — junto à marca n.º 131.223 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Produtos Alimentícios Kerrenova Ltda. — junto à marca n.º 151.806

— Arquivem-se os pedidos de transferência.

Clovis Manoel Borket — junto à marca n.º 162.438 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Adeval Moraes de Almeida — junto à marca n.º 163.632 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Waldemar Fernandes Nogueira — junto à marca n.º 164.993 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Maria das Graças Lira de Andrade Lima — junto à marca n.º 166.509 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Ache Laboratórios Farmacêuticos Ltda. — junto à marca n.º 167.770 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Piratiniga Auto Peças Ltda. — junto à marca 174.103 — Arquivo-se o pedido de transferência

H. S. Costa & Cia. — junto à marca n.º 172.600 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Moinhos Unidos Brasil Mate S. A. — junto à marca n.º 224.793 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Waldomiro da Silva — junto à marca n.º 227.773 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Severino Lucas Filho — junto à marca n.º 231.629 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Terral S. A. Máquinas Agrícolas — junto à marca n.º 268.454 — Arquivo-se o pedido de averbação.

E. Baroni & Filhos — junto à marca n.º 280.161 — Arquivo-se o pedido de transferência

Marcelino Kohler — junto ao termo 409.202 — Arquivo-se o pedido de transferência.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — no pedido de apostila na marca n.º 255.888 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de Bayer do Brasil Ind. Químicas S. A.

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — no pedido de apostila na marca n.º 259.226 — Anote-se mediante apostila o contrato de exploração a favor de Bayer do Brasil Ind. Químicas S. A.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA E LICENÇAS

USO AUTORIZADO DE MARCAS

Artigo 147 — §§ 1.º e 2.º do Código

Rio, 22 de abril de 1965

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — Kunifer — registrada sob o número 177.498 — constante do clichê abaixo de propriedade de Imperial Metal Industries (Kynoch) Limited — estabelecido na Inglaterra e em favor de Yorkshire Imperial Metals Limited — estabelecido também na Inglaterra.

— Averbe-se o contrato de exploração.

KUNIFER

Proprietária

IMPERIAL METAL INDUSTRIES (KYNOC) LIMITED

Licenciada

YORKSHIRE IMPERIAL METALS LIMITED

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **PROTECTO-CARGA** — registrada sob o número 278.178 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — **Humble Oil & Refining Company** — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de **Comércio e Indústria Iretana S. A.** — estabelecido no Estado da Guanabara — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

PROTECTO - CARGA

Proprietária
Humble Oil & Refining
Company

Licenciada
Comércio e Indústria
Iretana S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **FLORIO** — registrada sob o número 163.187 — constante do clichê abaixo — de propriedade de **Società Per Azioni Vinicola Italiana Florio Ingham Whitaker-Woodhouse & Co.** — estabelecido na Itália — e em favor de **Indústria de Bebidas Cinzano Sociedade Anônima** — estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.



FLORIO

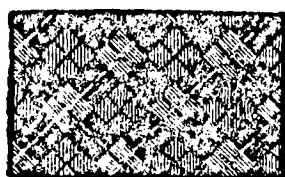


SOCIETÀ PER AZIONI VINICOLA ITALIANA FLORIO - Ingham Whitaker-Woodhouse & Co.

Licenciada
INDÚSTRIA DE BEBIDAS
CINZANO S/A.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **Desenho em xadrez** — registrada sob o número 130.664 — Constante do clichê abaixo, de propriedade de — **Minnesota Mining and Manufacturing Company** — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de **Minnesota Manufatureira e Mercantil Limitada** — estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.



PROPRIETÁRIA
Minnesota Mining
and Manufacturing Company

LICENCIADA
Minnesota Manufatureira
e Mercantil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **Scotch** — registrada sob o número 141.596 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — **Minnesota Mining and Manufacturing Company** — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de **Minnesota Manufatureira e Mercantil Limitada** — estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

SCOTCH

PROPRIETÁRIA
Minnesota Mining
and Manufacturing Company

LICENCIADA
Minnesota Manufatureira
e Mercantil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **Elek-tro-cut** — registrada sob o número 146.141 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — **Minnesota Mining and Manufacturing Company** — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de **Minnesota Manufatureira e Mercantil Limitada** — estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

ELEK-TRO-CUT

PROPRIETÁRIA
Minnesota Mining
and Manufacturing Company

LICENCIADA
Minnesota Manufatureira
e Mercantil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **Scotchgard** — registrada sob o número 276.851 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — **Minnesota Mining and Manufacturing Company** — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de **Minnesota Manufatureira e Mercantil Limitada** — estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

SCOTCHGARD

PROPRIETÁRIA
Minnesota Mining
and Manufacturing Company

LICENCIADA
Minnesota Manufatureira
e Mercantil Ltda.

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca — **Figura de Circulo com margem de xadrez** — registrada sob o número 141.903 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — **Minnesota Mining and Manufacturing Company** — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de **Minnesota Manufatureira e Mercantil Limitada** — estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.



DESENHO QUADRICULADO NAS CORES VERMELHA, VERDE, PRETA E BRANCA

PROPRIETÁRIA
Minnesota Mining
and Manufacturing Company

LICENCIADA
Minnesota Manufatureira
e Mercantil Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Minnesota** — Registrada sob o número 148.754, constante do clichê abaixo de propriedade de **Minnesota Mining and Manufacturing Company**, estabelecido nos Estados da América do Norte em favor de, **Minnesota Manufatureira e Mercantil Ltda.**, estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

MINNESOTA

PROPRIETÁRIA
Minnesota Mining
and Manufacturing Company

LICENCIADA
Minnesota Manufatureira
e Mercantil Ltda.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Boston** — Registrada sob n.º 229.289, constante do clichê abaixo, de propriedade de **Hunt Manufacturing Co.**, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte em favor de, **Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.**, estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

BOSTON

Proprietária
HUNT MANUFACTURING COMPANY

Licenciada
INDÚSTRIAS REUNIDAS IRMÃOS
SPINA S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Vila Ema** — Registrada n.º 222.000, constante do clichê abaixo, de propriedade de **J. & P. Coats, Limited**, estabelecido na Escócia, e em favor da **Cia. Brasileira de Linhas para Coser**, estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

Proprietária

J. & P. COATS, LIMITED

Licenciada
COMPANHIA-BRASILEIRA
DE LINHAS PARA COSER

VILA EMA

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Esopo** — Registrada sob n.º 222.751, constante do clichê abaixo, de propriedade de **J. & P. Coats, Ltd.**, estabelecido na Escócia, e em favor de **Cia. Brasileira de Linhas para Coser**, estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

Proprietária

J. & P. COATS, LIMITED

Licenciada
COMPANHIA-BRASILEIRA DE
LINHAS PARA COSER



Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Pá** — Registrada sob n.º 226.327, constante do clichê abaixo, de propriedade de **J. & P. Coats Limited**, estabelecido na Escócia, e em favor de **Cia. Brasileira de Linhas para Coser**, estabelecido em São Paulo — Brasil.

— Averbese o contrato de exploração.

PÁ

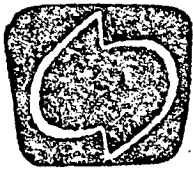
Proprietária

J. & P. COATS, LTD.

Autorizada
CIA. BRASILEIRA DE
LINHAS PARA COSER

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **Figura de Desenho** — Registrada sob n.º 215.987, constante do clichê abaixo, de propriedade de **A. & F. Pears Limited**, estabelecido na Inglaterra, e em favor de **Indústrias**

Gessy Lever S. A., estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.



PROPRIETÁRIA
(A. & F. Pears Limited)

LICENCIADA
Indústrias Gessy Lever S/A.

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **PLIOFOAM** — Registrada sob número 273.753, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte, e em favor de Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

PLIOFOAM
PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **CONQUISTADOR**, registro 274.187, constante do clichê abaixo, de propriedade de: The Goodyear Tire & Rubber Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

CONQUISTADOR
PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Por despacho do Sr. Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **VIDENE**, registrado sob n.º 276.332, constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de: Cia. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha, estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

VIDENE

PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **SPEED CURE** — registrada sob o número 276.334 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — The Goodyear Tire & Rubber Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

SPEED CURE

PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **GREEN SEAL** — registrada sob o número 289.136 — constante do clichê abaixo de propriedade de — The Goodyear Tire & Rubber Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

GREEN SEAL
PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **NATSYN** — registrada sob número 291.029 — constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

racha — estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

NATSYN
PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Pos despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **NYLO-BOND** — registrada sob número 291.163 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — The Goodyear Tire & Rubber Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

NYLO-BOND
PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **PLIOPRENE** — registrada sob o número 291.471 — constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — estabelecido em S. Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

Diretrizes e Bases
da

Educação Nacional

Lei n.º 4024 de 20-12-1961

★

DIVULGAÇÃO N.º 858

PREÇO: CR\$ 80,00

A VENDA:

Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério
da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso
Postal

Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

PLIOPRENE

PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **TRIOWELD** — registrada sob o número 291.475 — constante do clichê abaixo, de propriedade de The Goodyear Tire & Rubber Company — estabelecido nos Estados Unidos da América do Norte e em favor de — Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

TRIOWELD
PROPRIETÁRIA
The Goodyear Tire & Rubber Company
LICENCIADA
Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha

Pos despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado averbar o contrato de exploração da marca: **HALLMARK** — registrada sob o número 207.394 — constante do clichê abaixo, de propriedade de — La Mundial S.A. — estabelecido na República do Panamá — e em favor de Martini & Rossi S.A. Indústria e Comércio de Bebidas — estabelecido em São Paulo — Brasil. — Averbese o contrato de exploração.

HALLMARK

Proprietária
LA MUNDIAL S/A.

Licenciada
MARTINI & ROSSI S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS

Transferência de nome de titular de marca:

Por despacho do Senhor Chefe da Seção, foi mandado anotar a transferência da mencionada marca — **LA MUNDIAL S.A.** — na transferência do registro 207.394 — marca — **Hallmark** — do requerente — **Hay & Macleod Limited**.

NOTICIÁRIO

Oposições

Super Test S. A. Indústria e Comércio (oposição ao termo 108.873 — privilégio de invenção).

Santa Lucia Cristais Limitada e Indústrias Reunidas Vidrobrás Limitada (oposição ao termo 128.303 — privilégio de invenção).

Indústrias Reunidas Vidrobrás Limitada e Santa Lucia Cristais Limitada (oposição ao termo 128.307 — privilégio de invenção).

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N.º 129.571

de 29 de maio de 1961

General Electric Company — norte-americana — Estados Unidos da América.

Pontos característicos: "Aperfeiçoamento em produto e processo" — Privilégio de invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1. Um método de produção de um ester aromático polimérico fusível essencialmente linear o qual compreende a reação de um fenol dihidrico com um cloroto ácido, como seja, um bis haloformato de um fenol dihidrico ou um cloroto de dicarbonato, caracterizado pelo fato de que a mistura de reação é aquecida enquanto dissolvida em benzofenona, m-terfenila, bifenila clorada, bifenila bromada, óxido de bifenila clorado, óxido de bifenila bromado, naftaleno clorado, naftaleno bromado, ou misturado dos mesmos a uma temperatura desde 270°C até a temperatura de refluxo da solução até a formação de hidrácido cessar de modo substancial e depois disso resfriando o polímero sólido em separado da mistura de reação.

2. Método de acordo com o ponto 1 caracterizado pelo fato de que um bis haloformato de um fenol dihidrico é reagido com um fenol dihidrico.

3. Método de acordo com o ponto 1 ou 2 caracterizado pelo fato de que um dihidroxibenzeno é reagido com o bis haloformato de um hidroxibenzeno.

4. Método de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com o bis cloroformato de hidroquinona.

5. Método de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que o resorcinol é reagido com o bis cloroformato de resorcinol.

6. Método de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que o catechol é reagido com o bis cloroformato de hidroquinona ou resorcinol.

7. Método de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com bis haloformato de m-fenileno.

8. Método de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com (1) bis cloroformato de p-fenileno e (2) pelo menos 15 mols por cento de bis cloroformato de m-fenileno baseado nos mols totais de (1) e (2) presentes.

9. Método de acordo com o ponto 1 ou 2 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com (1) bis cloroformato de p-fenileno e (2) 15 a 80 por cento mols, de cloroto de isoftaloila baseado nos mols de (1) e (2) presentes.

10. Método de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com bis cloroformato de m-fenileno.

11. Método de acordo com o ponto 3 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona é reagida com (1) bis cloroformato de p-fenileno e (2)

pelo menos 15 mols por cento de bis cloroformato de m-fenileno baseado nos mols de (1) e (2) presentes.

12. Método de acordo com o ponto 6 caracterizado pelo fato de que é usado bis cloroformato de p-fenileno.

13. Método de acordo com o ponto 6 caracterizado pelo fato de que é usado bis cloroformato de m-fenileno.

14. Método de acordo com o ponto 1 ou 2 caracterizado pelo fato de que a hidroquinona ou monoclóro hidroquinona é reagida com bis cloroformato de p-fenileno, bis cloroformato de monoclóro-p-fenileno, bis cloroformato de m-fenileno, bis cloroformato de monoclóro m-fenileno, cloroto de isoftaloila, cloroto de monoclóro isoftaloila, cloroto de tereftaloila, cloroto de monoclóro tereftaloila, nos quais pelo menos 20 mols por cento do total de bis cloroformato e cloroto de carbonila é bis cloroformato.

15. Um condutor elétrico isolado compreendendo um condutor metálico e um revestimento isolante para o mesmo, caracterizado pelo fato de que o revestimento compreende um poliéster preparado de acordo com qualquer um dos pontos precedentes.

Finalmente, a requerente reivindica os favores da Convenção Internacional, visto a presente invenção ter sido depositada na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 1 de junho de 1960 sob o n.º 33.124 e em 31 de outubro de 1960 sob o n.º 66.108.

TERMO N.º 129.764

de 6 de junho de 1961

Phillips Petroleum Company — Estados Unidos da América.

Título: Secagem de grãos de negro de fumo úmidos — Privilégio de invenção.

1 — Um processo para secar grânulos de negro de fumo úmidos que consiste em introduzir uma corrente dos citados grânulos úmidos na extremidade de entrada de um secador rotativo; libertar a quantidade desejada de umidade dos citados grânulos, no citado secador; colocar os citados grânulos em contacto, ao citado secador, com uma corrente de gás purgador, para carregar para fora a umidade libertada; e descarregar os grânulos secos da extremidade de saída do citado secador, caracterizado por introduzir o citado gás purgador no citado secador num ponto à montante da citada extremidade de saída.

2 — Um processo, de acordo com o ponto 1, caracterizado por introduzir o citado gás purgador no citado secador na direção do fluxo dos citados grânulos inverter, depois sua direção e removê-lo do citado secador num ponto adjacente a sua extremidade de entrada.

3 — Um processo, de acordo com o ponto 1 ou 2, caracterizado por introduzir o citado gás purgador no citado secador num ponto tão próximo quanto possível da extremidade de saída, sem produzir turbulência na região da citada extremidade de saída.

4 — Aparelho para execução do processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por um secador rotativo colocado dentro de um forno e em comunicação com ele, para a introdução de um gás purgador no citado secador, tendo o citado secador uma extremidade de entrada para re-

ceber grânulos úmidos e uma extremidade de saída para descarregar grânulos secos, ficando o citado secador e o forno em comunicação por meio de dispositivos condutores apropriados para passar o citado gás purgador para dentro do citado secador, aproximadamente no seu eixo da rotação, havendo dispositivos para remover o citado gás purgador do citado secador.

5 — Aparelho de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo citado dispositivo condutor compreender um primeiro condutor aberto nas duas extremidades, posto transversalmente ao diâmetro do citado secador, num ponto à montante da sua extremidade de saída, tendo o citado condutor ligado nele, em seu ponto mediano, um segundo condutor de extremidades abertas, dirigido no sentido da corrente.

6 — Aparelho, de acordo com o ponto 4, caracterizado pelos citados dispositivos condutores se projetarem da periferia, do tambor do citado secador, até, aproximadamente, o seu eixo de rotação e virados para a extremidade de saída do citado secador.

7 — Aparelho, de acordo com qualquer um dos pontos 4 a 6, caracterizado pelo fato de o citado dispositivo condutor, adaptado para passar gás purgador do citado forno para dentro do citado secador, ser localizado adjacente à saída de grânulos do citado secador numa distância suficiente à sua montante, relativamente ao fluxo de grânulos, de modo a evitar a produção de turbulência na região da citada saída de grânulos.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 16 de junho de 1960 sob n.º 36.646.

TERMO N.º 129.788

Dep. em 11 de abril de 1961

Requerente: Decio Deliberador — São Paulo.

Título: "Nova bomba sifão para transbordo de líquidos" — Modelo de utilidade.

1.º — "Nova bomba sifão para transbordo de líquidos", constituída por bomba, válvulas e tubos de ligação de material conveniente, preferivelmente plástico flexível, caracterizado pelo corpo de bomba ser formado por um corpo cilíndrico — 1 — alongado sanfonado transversalmente, a fim de aumentar a sua flexibilidade, prolongado numa de suas extremidades por bico — 2 —, dotado de rosca onde se rosqueia um pequeno corpo cilíndrico — 3 —, dotado de dois prolongamentos concêntricos, um em seguida ao outro — 4 — e 5 — rebaixados em menor diâmetro, alojando o primeiro na sua diferença de diâmetro, entre o corpo — 3 — e a primeira projeção — 4 — uma válvula formada por anel externo — 6 — que suporta por meio de dois pequenos pseudopodos — 7 — o disco central — 8 — que fica ligeiramente afastado da borda central do anel — 6 — e que configura a válvula propriamente dita: pelo fato de no segundo rebaixo, isto é, na passagem de nível dos prolongamentos — 4 — e 5 — apoiar-se a extremidade inferior de um cabeçote cônico — 9 — e que se prolonga em tubo — 10 — dotado de perfuração transversal — 11 — por onde passa o líquido vindo do tubo — 10 — o

qual, na extremidade oposta tem fixada por meio de bráçadeira externa — 12 — um tubo — 13 — de comprimento variável para comunicação com a vasilha a encher; pelo fato de no lado oposto do cilindro — 1 — haver uma projeção de pequeno diâmetro em forma de bico — 14 — onde se insere tubo — 15 — de comprimento variável, e dotado em sua extremidade livre de válvula de pé — 16 — consistente em igual dispositivo valvular — 17 — idêntico ao existente na outra extremidade do cilindro 1. 2.º — "Nova bomba sifão para transbordo de líquidos", acorde com o ponto precedente, conforme acima substancialmente descrito e reivindicado nos desenhos em anexos.

TERMO N.º 130.113

19 de junho de 1961

Requerente: Salvador Pujals Sabate — Estado de Guanabara.

Título: Uma Mesa-Secretaria com Gavetas Rolantes — Modelo de Utilidade.

I — Uma mesa secretária com gavetas rotantes caracterizadas por duas partes, uma formada a mesa (Fig. 1) e a outra composta de um conjunto maquinado (Fig. 7) que da rotação a uma série de gavetas encaixilhadas (2 Fig. 3 e 9) que apoiam num trilho (12 Fig. 11) rodas em torno de um eixo (5 Fig. 7) e as mesmas por um tambor (11 Fig. 11).

II — Uma mesa secretária com gavetas rotantes, caracterizada por gavetas encaixilhadas, ficam resguardadas num tambor, com saída a uma gaveta por vez.

III — Uma mesa secretária com gavetas rotantes, de acordo com os pontos I e II, tudo substancialmente como foi descrito e representados nos desenhos.

TERMO N.º 130.244

23 de junho de 1961

Requerente: Benedito Gonçalves Fortes — Minas Gerais.

Título: Novo modelo de grelha para queimadores de fogões a gás. — Modelo de Utilidade.

1.º «Novo modelo de grelha para queimadores de fogões a gás», do tipo de disco perfurado centralmente, com nervuras radiais de suporte, caracterizada pela exclusão de nervuras na face inferior, e por uma projeção do disco, em dita face inferior, em volta do orifício central, formando um conduto axial vertical, que inverte a posição da grelha, se elevará no seu centro.

2.º «Novo modelo de grelha para queimadores de fogões a gás», como reivindicado em 1, e substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 132.246

23 de junho de 1961

Requerente: Nicolino Guimarães Moreira — São Paulo.

Título: Novo combustor de óleo — Privilégio de Invenção.

Reivindica como pontos característicos da invenção:

1.º Novo combustor de óleo, caracterizado pelo fato de projetar-se a chama formada por um jato de ar e vapor

de óleo na parede ou fundo de um depósito contendo este combustível, de modo a produzir o vapor que alimenta a chama.

2º — Novo combustor de óleo, como reivindicado em 1 e caracterizado pelo fato de colocar-se no mesmo o outro saída de vapor cuja chama não se projeta na parede ou fundo do depósito, diminuindo assim a formação de vapor, regulando a temperatura, a intensidade das chamas.

3º — Novo combustor de óleo, tudo como descrito e reivindicado.

TÉRMO N.º 131.045

De 21 de julho de 1961

Requerente: Jules Louis Jeanneret — França.

Título: Aparelho de reprodução de formas, adaptável a qualquer máquina comportando um dispositivo reprodutor. — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho de reprodução de formas, adaptável a qualquer máquina comportando um dispositivo reprodutor, obtendo-se a reprodução por orientação de uma guia, funcionando por múltiplas passagens

sucessivas, caracterizado por compreender pelo menos um porta-régua giratório solidário a uma árvore montada sobre um suporte, dito porta-régua suportando em vários planos radiais régua direitas, montadas a distâncias reguláveis do eixo da árvore, ditas régua estendendo-se segundo planos axiais com orientações reguláveis para servirem seletivamente de superfície de orientação a uma guia associada ao dispositivo reprodutor da máquina sobre a qual está montada o aparelho.

2º — Aparelho de acordo com o ponto anterior, caracterizado pelo fato das diferentes régua serem montadas no porta-régua por meio de corredeiras suscetíveis de serem reguladas em posição longitudinal em entalhes radiais praticados nos franges dirigidos perpendicularmente ao eixo da árvore e a ela solidários.

3º — Aparelho de acordo com o ponto 2º, caracterizado pelo fato de serem associados às régua cursores suscetíveis de se deslocarem longitudinalmente com relação a ditas régua, e, eventualmente, num sentido radial, cada um desses cursores apresentando em sua extremidade projetando da régua uma fôrma e dimensões tais que permitam à guia em contato com o cursor preso à

régua, reproduzir perfis tais como curvas, chanfros, cones, e outras formas.

4º — Aparelho de acordo com os pontos 2º ou 3º, caracterizado pelo fato de serem as régua postas em posição por meio de um dispositivo de regulagem compreendendo um suporte e uma árvore idêntica à árvore do aparelho de reprodução, a regulagem fazendo-se por meio de batentes micrométricos suscetíveis de se deslocarem ao longo do suporte e vindo a aplicar-se radialmente sobre as régua e os cursores que ocupam diversos planos radiais utilizados para a verificação do paralelismo entre o eixo da árvore e uma linha fixa do suporte e para a regulagem precisa da posição radial das régua e dos cursores, a posição longitudinal dos órgãos sendo determinada por uma base de ranhura de corredeira ou artifício similar.

5º — Aparelho de acordo com o ponto 1º, caracterizado pelo fato dos porta-régua serem constituídos de simples suportes abertos, facilmente móveis, comportando exteriormente uma ou mais hastes, nas quais são praticados ranhuras receptoras das ditas régua a uma distância determinada do eixo do suporte porta-régua, e, portanto, o eixo da árvore, sobre a qual tal suporte é montado.

6º — Aparelho de acordo com qualquer dos pontos de 1º a 5º, caracterizado pelo fato dos porta-régua suportarem igualmente peças tipo entre garras auxiliares de posição variável.

7º — Aparelho de acordo com qualquer dos pontos anteriores, caracterizado pelo fato da regulagem ser obtida por meio de doli carrinhos, sobre os quais acham-se montados micrômetros e destinados a determinar a posição das extremidades da régua ou a posição dos cursores, a partir de uma origem determinada por um carrinho auxiliar, a posição da régua no sentido radial sendo determinada pelos micrômetros montados nos carrinhos.

8º — Aparelho de reprodução de formas, adaptável a qualquer máquina comportando um dispositivo reprodutor, como reivindicado de 1º a 7º, e substancialmente como descrito e ilustrado no relatório e nos desenhos anexos.

Reivindica-se os direitos de prioridade, assegurados pelo Convenção Internacional, e estabelecido nas solicitações de Patente ns. 853.701 de 22 de fevereiro de 1961 e 856.967, de 23 de março de 1961, depositadas na Repartição de Patentes da França.

CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

FORMATO PEQUENO

Divulgação n.º 559

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 129 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termos ns. 677.935 e 677.936, de 22-12-64
Princesa Turismo e Propaganda Ltda.
Guanabara

Princeprop

Industria Brasileira

Classe 32
Jornais, revistas e publicações, Programas de rádio e televisão, turismo, publicidade

Térmo n.º 677.936, de 22-12-64
Princesa Turismo e Propaganda Ltda.
Guanabara

Classes: 32, 33 e 5
Para distinguir: Alburns, almanaquês, anuários, boletins impressos, catálogos, folhetos, jornais livros impressos, músicas gravadas e impressas, peças teatrais, peças cinematográficas, prospectos, anfiletos, publicidade em geral, programas radiofônicos e de televisão, revistas

Térmo n.º 677.937, de 22-12-64
Sabões Millen Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Sabão comum

Térmo n.º 677.938, de 22-12-64
Veterinária Fronteira Oeste Ltda.
Rio Grande do Sul

Fronteira Oeste

Classe 2
Adubos, ácidos sanitários, água desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou

papelão), alcais bactericidas, laraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creozoto, desodorantes, desinfetantes, defunadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, estereliantes, embrocações para animais, enxertos, farinha de ossos, fertilizantes tos-fatos, formicidas, fungicidas, tumigan-tes, glicose para fins veterinários, guan- nos, herbicidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para ani- mais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sul- fatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, ani- mais e ervas daninhas

Térmo n.º 677.939, de 22-12-64
Imobiliária Zequinha Ltda.
Rio Grande do Sul

Zequinha

Classe 16
Para distinguir: Materiais para constru- ções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, qatentes, balaustres, blo- cos de cimento bloros para pavimentação, calhas cimento cal, cã chana, isolantes caibros caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edifica- ções premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estru- turas metálicas para construções, lami- las de metal, ladrilhos lambris, luvas de junção, lajes, lajeotas, material iso- lante contra frio e calor, manilhas, mas- sas para revestimentos de paredes, ma- deiras para construções, mosaicos, pro- dutos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamas- sas de cimento e cal, hidráulica, pedre- guilho, produtos betuminosos, impermea- bilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pa- vimentação, peças ornamentais de ci- mento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti- ruidas para uso nas construções, par- quetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tan- ques de cimento, vigas, vigamentos e

Térmo n.º 677.940, de 22-12-64
Asturias Empreendimentos e Adminis- tração S. A.
Guanabara

« Asturias »

Indústria Brasileira

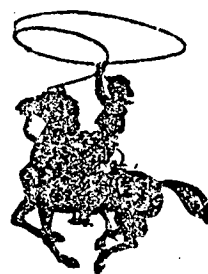
Classe 32
Almanaques, anuários, alburns impres- sos, cartazes, catálogos, jornais nacio- nais e estrangeiros, publicações impres- sas revista, Propaganda em rádio, televisão, jornais, programas radiofô- nos, peças teatrais e cinematográficas e revistas impressas

Térmo n.º 677.941, de 22-12-64
Sylvio da Silveira
Rio de Janeiro

Sylvio Amigo

Classe 36
Artigos da classe

Térmos ns. 677.942 a 677.944, de 22-12-64
Angelo Liguori
São Paulo



FAZENDA "SANTANA 4A"
BAPEZAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Classes: 41 e 19
Substâncias alimentícias e seus prepara- dos. Ingredientes de alimentos. Essên- cias alimentares. Animais vivos, inclu- sive aves, ovos em geral, inclusive bicho da seda

Térmo n.º 677.943, de 22-12-64
Angelo Liguori
São Paulo

Classe 41
Substâncias alimentícias, e seus prepa- rados ingredientes de alimentos, essên- cias alimentícias, bem como café, man- teiga, queijos, leite, frutas, legumes e cereais em geral

Térmo n.º 677.944, de 22-12-64
Angelo Liguori
São Paulo
Classe 19

Animais vivos, inclusive aves, ovos, geral, inclusive bicho da seda, gado, suínos

Térmos ns. 677.945 a 677.947, de 22-12-64
Angelo Liguori



Fazenda "Santo Angelo 4A"
Paraguacu
Estado de São Paulo

Classes: 41 e 19
Substâncias alimentícias e seus prepa- rados. Ingredientes de alimentos. Essên- cias alimentares. Animais vivos, inclu- sive aves, ovos em geral, inclusive bicho da seda

Térmo n.º 677.946, de 22-12-64
Angelo Liguori
São Paulo
Classe 19

Animais vivos inclusive aves e ovos em geral, inclusive bicho da seda, gado, suínos

Térmo n.º 677.947, de 22-12-64
Angelo Liguori
São Paulo
Classe 41

Substâncias alimentícias e seus prepa- rados ingredientes de alimentos, essên- cias alimentícias, bem como café, leite, manteiga, queijos, frutas, legumes e co- reais em geral

Térmo n.º 677.948, de 22-12-64
Doces Confiança S. A. Indústria
Comércio
São Paulo



Classe 41
Balas, confeitos, caramelos e doces

Térmo n.º 677.949, de 22-12-64
 Billy — Lanches e Sorvetes Ltda.
 Guanabara

Billy

Classe 41
 Lanches e sorvetes

Térmo n.º 677.950, de 22-12-64
 Cerâmica Nossa Senhora da Penha Ltda.
 São Paulo

NOSSA SENHORA DO AMPARO
 Indústria Brasileira

Classe 15
 Artefatos de cerâmica porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno, fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias, aparelhos, de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, bacias de latrina, bandeiras de porcelana para candeleros, banheiras, bilhas para vinhos, botelhas, bules, bules, bidês, caçoilas para mólho, canos de barro para fogão, colunas para jardim, xícaras, canecas, com poteiras, confeitadeiras, cubos, descansos para guarda-chuva, espremedores para frutas, funis, frigideiras de barro, globos, jarros, jardineiras para jardim, lava-dedos, manteigueira, molheira, pedestais de lâmpadas, pires, porta-facas, potes, pratos, puxadores, receptáculos, saladeiras, saleiros, serviços de chá e de café, tabletas, terrinas, tubos, urinóis, vasilhas e vasos

Térmo n.º 677.951, de 22-12-64
 Amaro Ferreira de Oliveira

Guanabara

INESCO

Classe 33
 Cursos de especialização contábil. Organização de sistemas contábeis e assessoramento jurídico, fiscal e financeiro

Térmo n.º 677.952, de 22-12-64
 Amaro Ferreira de Oliveira
 Guanabara

**INESCO — INSTITUTO
 DE ESPECIALIZAÇÃO
 CONTÁBIL**

Classe 33
 Título

Térmo n.º 677.953, de 22-12-64
 American Home Products Corporation
 Estados Unidos da América

POLIDROX

Classe 3
 Am preparado medicinal indicado no tratamento dos distúrbios gastro-intestinais, da indústria e comércio da depositante

Térmo n.º 677.954, de 22-12-1964
 Comércio e Representações do Nordeste Limitada
 São Paulo

NORDESTE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
 Para distinguir alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitados, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, cangica, coalhada, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, corantes, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas e naturais, cristalizadas, glicose, goma de mascar, lagosta, gorduras, grânulos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.955, de 22-12-1964
 Todima Comércio e Importação Limitada

São Paulo

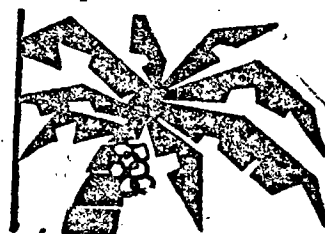
TODIMA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
 Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitados, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, corantes, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva

mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.956, de 22-12-1964
 Arnau Dizioli S.A. Industrialização de Sementes Oleaginosas
 São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
 Alcachofras, aletria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido,

Térmo n.º 677.957, de 22-12-1964
 Arnau Dizioli S.A. Industrialização de Sementes Oleaginosas
 São Paulo



Classe 41
 Gordura de côco

Térmo n.º 677.958, de 22-12-1964
 Arnau Dizioli S.A. Industrialização de Sementes Oleaginosas
 São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 41
 Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,

amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitados, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, corantes, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitados, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, corantes, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de

frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimeto de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.959, de 22-12-1964
Iota Ltda. — Representações,
Exportação, Importação
Rio Grande do Sul

IOTA

Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos: papéis de carta, papéis de ofício, cartões comerciais e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, folhinhas, ações, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias, marítimas, bem como bilhetes de sortelo, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 677.960, de 22-12-1964
Remo Engenharia Ltda.

Rio Grande do Sul

Remo

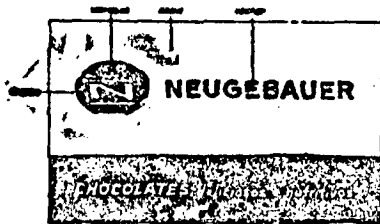
Indústria Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, anúncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sortelo, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas, debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de câmbio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, recibos

Térmos ns. 677.961 a 677.963, de 22-12-1964

Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas
Rio Grande do Sul



Classes: 41, 32 e 50

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Essências alimentícias. Jornais, revistas e publicações em geral. Alburns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas. Bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques e etiquetas impressas, escapulares, folhinhas impressas e notas promissórias

Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas
Rio Grande do Sul

Classes: 41, 32 e 50

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos. Es-

sências alimentícias. Jornais, revistas e publicações em geral. Alburns. Programas radiofônicos. Peças teatrais e cinematográficas. Bilhetes de loteria, cabogramas, cartazes, impressos, literais de propaganda, cheques e etiquetas impressas, escapulares, folhinhas impressas e notas promissórias

Térmo n.º 677.963, de 22-12-1964
Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas
Rio Grande do Sul

Classe 41
Chocolates

Térmo n.º 677.964, de 22-12-1964
Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas
Rio Grande do Sul

Casadinhos

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.965, de 22-12-1964
Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas
Rio Grande do Sul

Pipersena

Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido

arroz, atum, avela, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, paços, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.966, de 22-12-1964
Usafarma S.A. Indústria Farmacêutica
São Paulo

Parsinhos

Indústria Brasileira

Classe 3

Produto farmacêutico. Indicação terapêutica: anti-helmintico

Térmo n.º 677.967, de 22-12-1964
Ultragaz Rio Preto S.A. — Armazenadora e Engarrafadora de Gaz
São Paulo

Rio Preto

Classe 47

Gás líquido em garrafas de metal

Térmo n.º 677.968, de 22-12-1964
Ultragaz Rio Preto S.A. — Armazenadora e Engarrafadora de Gaz
São Paulo

Ultragaz Rio Preto S.A. — Armazenadora e Engarrafadora de Gaz

Nome Comercial

Térmo n.º 677.969, de 22-12-1964
De Antoni & Cia. Ltda.
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e cânicos e emplilhadores combinados, de sulcos, adubadeiras, ancinhos, horticultura a saber: arados, abridores, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchevadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharretas, máquinas regadeiras, máquinas deocar, de semear, para sulfatar, deorqueir, de triturar, de esfalar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinos para forragens, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 677.970, de 22-12-64
Suerdick S. A. Charutos e Cigarritos
Bahia

PRORROGAÇÃO

WELLINGTON

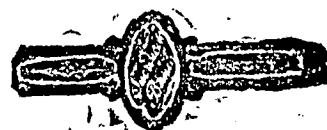
Indústria Brasileira

Classe 44

Charutos, cigarros, palha para cigarros, rapé, tabaco, fumo desfiado, em rolo e em corda

Térmo n.º 677.971, de 22-12-64
Suerdick S. A. Charutos e Cigarritos
Bahia

PRORROGAÇÃO



Indústria Brasileira

Classe 44
Charutos

Térmo n.º 677.972, de 22-12-64
Suerdick S. A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 44
Charutos, cigarros, palha para cigarros
rapé, tabaco, fumo desfiado, em rôlo e
em corda

Térmo n.º 677.973, de 22-12-64
Suerdick S. A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

PRORROGAÇÃO

ARTICO
Indústria Brasileira

Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 677.974, de 22-12-64
Suerdick S. A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

PRORROGAÇÃO

MUNICIPAL
Indústria Brasileira

Classe 44
Charutos, cigarros, palha para cigarros,
rapé, tabaco, fumo desfiado, em rôlo e
em corda

Térmo n.º 677.975, de 22-12-64
Suerdick S. A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

PRORROGAÇÃO

PLINIO
Indústria Brasileira

Classe 44
Charutos, cigarros, palha para cigarros,
rapé, tabaco, fumo desfiado, em rôlo e
em corda

Térmo n.º 677.976, de 22-12-64
Suerdick S. A. Charutos e Cigarrilhos
Bahia

PRORROGAÇÃO

SINTA - SE COMO UM REI
Fumando Charutos Suerdieck

Classe 44
Charutos

Térmo n.º 677.977, de 22-12-64
Companhia Usinas Nacionais
Guanabara

Uisque «Pérola»
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 42
Uisque

Térmo n.º 677.978, de 22-12-64
Administradora Sul Americana S. A.
Guanabara

Administradora
Sul Americana S. A.

Nome comercial

Térmo n.º 677.979, de 22-12-64
Djalma Dias da Silva
Minas Gerais

Café Dunossa

Classe 41
Café em grão, torrado e moído

Térmo n.º 677.980, de 22-12-64
Djalma Dias da Silva
Minas Gerais

DANOSSA

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 677.981, de 22-12-64
Djalma Dias da Silva
Minas Gerais

1.º de Abril 64

Classe 42
Aguardente de cana

Térmo n.º 677.982, de 22-12-64
Etablissements Mouneyrat
França

PRORROGAÇÃO

HISTOGENOL NALINE
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no
tratamento das adinâmias, na convales-
cença e na fadiga em geral

Térmo n.º 677.983, de 22-12-64
Laboratoires Longuet
França

CITROSODINE
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no
tratamento das dispepsias, gastralgias,
hiperviscosidade sanguínea e nos vô-
mitos dos lactentes

Térmo n.º 677.984, de 22-12-64
Laboratoires Longuet
França

STRYCHNAL
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no
tratamento das astenias em geral, e das
anorexias

Térmo n.º 677.985, de 22-12-64
Laboratoires Longuet
França

PHOSPHO-STRYCHNAL
Indústria Brasileira

Classe 3
Um produto farmacêutico, indicado no
tratamento das astenias em geral, e
como acidificante urinário

Térmo n.º 677.986, de 22-12-64
R. Prado
Rio de Janeiro

Parfumeria
Mocallor

Classe 48
Título de estabelecimento

Térmo n.º 677.987, de 22-12-64
Galeria das Lonas Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

Galeria das Lonas

Classes: 12, 22, 23, 24, 26, 29, 3, 31,
34, 36, 39 e 40
Título de estabelecimento

Térmo n.º 677.988, de 22-12-64
Importador de Cereais Cristina Ltda.
Guanabara

Cristina

Classe 41
Alcachofras, alétria, alho, aspargos,
açúcar, alimentos para animais, amido,
amêndoas, ameixas, amendoim, araruta,
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei-
tonas, banha, bacalhau, batatas, balas,
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,
café em pó e em grão, camarão, canela,
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,
cereais, cominho, creme de leite, cremes
alimentícios, croquetes, compotas, can-
gaça coalhada, castanha, cebola, condi-
mentos para alimentos colorantes,
chouriços, dendê, doces, doces de fru-
tas, espinafre, essências alimentares, em-
padadas, ervilhas, enxovas, extrato de to-
mate, farinhas alimentícias, fava, fe-
culas, flocos, farelo, fermentos, feijão,
figos, frios, frutas secas naturais e cri-
sóis alimentícios, mariscos, manteiga,
marzipã, marmelada, macarrão, mas-
tarda, mortadela, nós, moscada, no-
zes, óleos comestíveis, ostras, ovos,
pães, picles, pimentas, pós para
cozidos, pickles, peixes, presuntos, pa-
tês, petit-pous, pestilhas, pizzas, pudins,
queijos, rações balanceadas para ani-
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,
sanduiches, salsichas, salames, sopas en-
latadas, sorvetes, sucos de tomates e de
frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha,
três, tremoços, tortas, tortas para ali-
mento de animais e aves, torrões,
toucinho e vinagre

Térmo n.º 677.989, de 22-12-64
(Prorrogação)
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
Alemãnia

PRORROGAÇÃO

MEMBRANIT

Classe 1
Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água, álcool, albumina, ani-
linas, alumen, alvaide, alvejantes in-
dustriais, alumínio em pó amontado,

anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detona-
tes, azotados, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzol, betumes,
bicarbonatos de sódio, de potássio; ca-
virgem carvões, carbonatos, cataliza-
dores; descorantes, desincrustantes, dis-
solventes; emulsões fotográficas, enxo-
fre, éter, esmaltes estereatos; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, fi-
xadores, formol, fosfatos industriais, fós-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
res, gelatina para fotografias e pintura,
giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos;
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-
curio; nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose; óxidos, oxidantes, óleos para
pintura, óleo de linhaça; produtos qui-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-
liográficos e heliocopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa,
pós metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias,
produtos para niquelar, pratear e cro-
mar produtos para diluir tintas prosia-
to; reativos, removedores, reveladores;
sabão neutro, sais, salicilatos, secantes,
silicatos, soda cáustica, soluções qui-
micas de uso industrial, solventes, sul-
fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas
ou pastosas para madeira, ferro, pare-
des, construções, decorações, couros, te-
cidos, fibras, celulose, barcos e veí-
culos, talco industrial, thinner.

Térmo n.º 677.990, de 22-12-64
(Prorrogação)
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
A'emanha

PRORROGAÇÃO

PERSOFTAL

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água raz, álcool, albumina, ani-
linas, alumen, alvalade, alvejantes in-
dustriais, alumínio em pó amoniaco,
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
oxidantes, anti-corrosivos, anti-detona-
tes, azotados, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzol, betumes,
bicarbonatos de sódio, de potássio; ca-
virgem carvões, carbonatos, cataliza-
dores, celulose, chapas fotográficas,
composições extintoras de incêndio, clo-
ro, corrosivos cromatos, corantes, cre-
sotos, descorantes, desincrustantes, dis-
solventes, emulsões fotográficas, enxo-
fre, éter, esmaltes estereatos; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, fi-
xadores, formol, fosfatos industriais, fós-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
res, gelatina para fotografias e pintura,
giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos;
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-
curio, nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose, óxidos, oxidantes, óleos para
pintura, óleo de linhaça; produtos qui-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-

liográficos e heliocopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa,
pós metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias,
produtos para niquelar, pratear e cro-
mar, produtos para diluir tintas prosia-
to; reativos, removedores, reveladores;
sabão neutro, sais, salicilatos, secantes,
silicatos, soda cáustica, soluções qui-
micas de uso industrial, solventes, sul-
fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas
ou pastosas para madeira, ferro, pare-
des, construções, decorações, couros, te-
cidos, fibras, celulose, barcos e veí-
culos, talco industrial, thinner.

Térmo n.º 677.991, de 22-12-64
(Prorrogação)
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft
A'emanha

PRORROGAÇÃO

PLURAFIL

Classe 1
Tintas e matérias corantes

Térmos ns. 677.992 e 677.993, de
22-12-64
(Prorrogação)
Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO

Conservado

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos,
agentes químicos para o tratamento e
loração de fibras, tecidos, couros e ce-
lulose; água raz, álcool, albumina, ani-
linas, alumen, alvalade, alvejantes in-
dustriais, alumínio em pó amoniaco,
anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-
oxidantes, anti-corrosivos, anti-detona-
tes, azotados, água acidulada para
acumuladores, água oxigenada para
fins industriais, amônia; banhos para
galvanização, benzina, benzol, betumes,
bicarbonatos de sódio, de potássio; ca-
virgem carvões, carbonatos, cataliza-
dores, celulose, chapas fotográficas,
composições extintoras de incêndio, clo-
ro, corrosivos cromatos, corantes, cre-
sotos, descorantes, desincrustantes, dis-
solventes, emulsões fotográficas, enxo-
fre, éter, esmaltes estereatos; fenol, fil-
mes sensibilizados para fotografias, fi-
xadores, formol, fosfatos industriais, fós-
foros industriais fluoretos; galvanizado-
res, gelatina para fotografias e pintura,
giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos;
impermeabilizantes, ioduretos; lacas;
massas para pintura, magnésio, mer-
curio; nitratos, neutralizadores, nitroce-
lulose; óxidos, oxidantes, óleos para
pintura, óleo de linhaça; produtos qui-
micos para impressão, potassa indus-
trial, papéis emulsionáveis para a fo-
tografia, papéis de turnesol, papéis he-
liográficos e heliocopistas, películas
sensíveis, papéis para fotografia e aná-
lises de laboratório, pigmentos, potassa,
pós metálicos para a composição de
tintas, preparações para fotografias,
produtos para niquelar, pratear e cro-

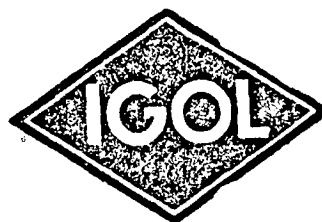
mar, produtos para diluir tintas prosia-
to; reativos, removedores, reveladores;
sabão neutro, sais, salicilatos, secantes,
silicatos, soda cáustica, soluções qui-
micas de uso industrial, solventes, sul-
fatos; tintas em pó, líquidas, sólidas
ou pastosas para madeira, ferro, pare-
des, construções, decorações, couros, te-
cidos, fibras, celulose, barcos e veí-
culos, talco industrial, thinner.

Térmo n.º 677.993, de 22-12-64
(Prorrogação)
Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça
Classe 16

Produtos para limpar, endurecer, con-
servar e impregnar materiais de base
mineral usados em construções; produ-
tos para caiar paredes; cal e rebôco,
cimentos para argamassas e concreto
(excetuando-se os mesmos artigos quan-
do inclusive nas classes 1 ou 46)

Térmo n.º 677.994, de 22-12-64
(Prorrogação)
Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO



Classe 16
Produtos manufaturados de substâncias
minerais para caiar, pintar ou impregnar
qualquer superfície

Térmo n.º 677.995, de 22-12-64
(Prorrogação)
Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO

Pintoca

Classe 16
Produtos para limpar, endurecer, con-
servar e impregnar materiais de base
mineral usados em construções; produ-
tos para caiar paredes; adições ao
cimento, cal e rebôco para uso em
construções; cimentos para argamassas
e concreto para uso em construções

Térmo n.º 677.996, de 22-12-64
(Prorrogação)
Kaspar Winkler & Co. Inhaber Dr.
Schenker-Winkler
Suíça

PRORROGAÇÃO

JGARA

Classe 16
Produtos para limpar, endurecer, con-
servar e impregnar materiais de base
mineral usados em construções; produ-

tos para caiar paredes; adições ao ci-
mento, cal e rebôco para uso em cons-
truções; cimento para argamassas e con-
creto para uso em construções

Térmo n.º 677.997, de 22-12-1964
(Prorrogação)
Exotaco Exportadora de Fumos S.A.
Bahia

PRORROGAÇÃO

VERONICA

Classe 44
Fumo em folha

Térmo n.º 677.998, de 22-12-1964
(Prorrogação)
Exotaco Exportadora de Fumos S.A.
Bahia

PRORROGAÇÃO

VALMIRA

Classe 44
Fumo em folha

Térmo n.º 677.999, de 22-12-1964
(Prorrogação)
Laboratório Catarinense S.A.
Santa Catarina

PRORROGAÇÃO

MELAGRIÃO

Indústria Brasileira

Classe 3
Um xarope peitoral

Térmo n.º 678.000, de 22-12-1964
(Prorrogação)
Erick Marx
São Paulo

PRORROGAÇÃO

FONTANA

Classe 11
Para distinguir ferragens e ferramentais:
Alicates, alavancas, arruelas, arrebitos,
argolas, aldavancas, armações de metal
abridores de latas, arame, aparelhos de
chá e café, assadeiras, açucareiros, apa-
relhos para lavatórios, arandelas, are-
tas, aros, almofadris, amoladores,
amoladores de ferramentas, alças para
ancinhos, brocas, bigornas, baixelas,
bandejas, bacias, mombonieres, baldes
borboletas, baterias, bases de metal bra-
cadeiras, bules, bisagra, buchas, bainha
para facas, baterias de cozinha, cohe-
res de pedreiros, cadeados, correntes, ca-
para encaixamentos, caixas de metal para
bides, chaves de parafusos, conexões
portões, colunas, canos, chaves de len-
da, chave inglesa, cabeções, conecas,
copos, cachepots, centro de mesa, co-
queteleiras, caixas para condimento de
alimentos, cadeados, caldeirões, caçaro-
las, chaleiras, cafeteiras, conchas, com-
dores, cuscuseiros, cubides de metal,
cabo, calças de ferro, cgruzetas curvas

cantoneiras, chaveiros, canivets, chaves, cremones, cadinhos críveis, chanfradores, cassinetes, cabos, chaves para porcas, chaves para porcas circulares, chaves torquimétricas, correntes para chaves, colchets, chaves para porcas, distintivos dobradiças, descanço para talheres, pratos e copos, enxadas, esferas, engates, enfeites de metal, estribos, espátulas, estojos de metal para carimbos, eixos expandidor para tubos, estruturas metálicas, escarradeiras, espremedores, esumadeiras, formões, foices, ferro para cortar capim, frolhos, facas, facões, fechaduras fruteiras, funis, formas para doces, bolos, empates e pudins, flanges, fivela, furadores, ferramentas cortantes ou perfurantes para marceneiros, fechos de metal, ferraduras, forminhas, fitas de aço, ganchos, guarnições de metal, gartos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, grades para fogões e geladeiras, greihas, galleteiros, gonços, grosas, garrafas, ilhoses, joelhos, jarros, limas, lâminas licoreiros, latas, luvas, linguetas, leiteiras, machadinhas, molas para portas, martelos, marretas, matrizes, marmitas, maçanetas, morsas, machetes, mantigueiras, malhos, navalhas, nipes, pcas, pás, picaretas, pregos, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, posavas, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis puxadores, placas, pregadores, porta-esponjas, peneiras, pinos, plainas, perfuradeiras, pires, pinças, panelões, porta-copos e garrafas, passadores de roupa, presilhas, rastelos, roldanas, ralos, regadores, rebites, reduções, recipientes de metal, rodízios, roscas de aço inoxidável, registros de aço inoxidável, registros, serras, serrotes, sífoes, saleiros, sacarrólias, torques, trilhos, tubos, subulações, ampões, travadeiras, telas de arame, trincos, taças, travessas, tesouras, tranças, tramelas, talheres, talhadeiras, tampas para painéis e caldeirões, territas, tachos, trans de cozinha, torradeiras, orinóis, vasos, vasilhames, vergas, mandril de expansão, freza de frezar, guia de freza de chanfrar, ventosas, maletas, baus para sacos de viagem, para pastas, balmazes, cantos para estojos, colchetes para malas, cravos, enfeites, fecho para pastas e para malas, passadores de correias, ponteiros, prendedores de papel, suportes, torniquetes e tubos de expansão.

Térmo n.º 678.001, de 22-12-1964
(Prorrogação)
J. R. Geigy S.A.
Suíça

PRORROGAÇÃO
GIDALON GEIGY

Classe 3
Um analgésico

Térmo n.º 678.002, de 22-12-1964
(Prorrogação)
Siemens — Reiniger — Werke
Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Dr. Bucky

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos para fins ópticos, instrumentos científicos e aparelhos didáticos, aparelhos elétricos em

geral, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos de alta tensão, anemômetros, antenas, alto-falantes, acumuladores, aspiradores, aquecedores, bobinas, balões, frigoríficos, barômetros, bateadeiras para líquidos e massas, chaves automáticas, cruzeiros elétricos, câmaras frigoríficas, chaves de alavancas, dials, enceradeiras, esterilizadores, ferro elétrico para solda, fogões e fornos elétricos, geladeiras, interruptores, liquidificadores, maçaricos, níveis d'água para caldeiras, prumos, plugs, pneumômetros, resistências, registros para vapor, relays, reatores, tomadas, transformadores, termômetros, telescópios, voltímetros, válvulas de redução e ventiladores.

Térmo n.º 678.004, de 22-12-1964
Mead Johnson & Company
Estados Unidos da América

TROPAX

Classe 3

Um preparado farmacêutico anti-espasmodico e anti-colinérgico

Térmo n.º 678.003, de 22-12-1964
(Prorrogação)
Siemens — Reiniger — Werke
Aktiengesellschaft
Alemanha

PRORROGAÇÃO

Heliophos

Classe 10

Para distinguir: Abaixa-linguas, abebocas, adenôtomos, alastadores, agraços para ossos, agulhas para injeção, algodão hidrófilo, alicates, amálgamas, aparadores, aparadores para fins médico-cirúrgicos, aparelhos para massagens, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, aparelhos de raios ultra-violeta, aparelhos de Raio X, aparelhos de infra-vermelho, aparelhos de surdez, acessórios para enfermos, ataduras, bispedras preciosas e suas imitações, adorno para arado, grades de discos, turis, cadeiras para clínica médica, cadeiras de rodas, cambria hidrófila, canulas, cataplasmas de feltro, cera para incrustações e articulações, cera colante, cintas para fins clínicos, cintas umbilicais, colheres cortantes, compressas, compressas de tecidos, costôtomos, curtas, dentes artificiais, dentaduras, depressores, dilatadores, duchas, drenos, elevadores, espelhos, esponjas, estufas, espátulas, escopelos, escopros, extratores, escavadores, fios de linha para feridas, facas, gachos para músculos, calômetros, gases, godivas, goivas, gês, so, grampos para suturas, guta-percha, histômetros, irrigadores, instrumentos cirúrgicos para operações, líquidos e pós para limpeza e polimento para fins odontológicos, lixas, luvas e dedeiras de borracha, limas para ossos, lancetas, massas plásticas para fins odontológicos, máscaras para anestesia, mesas de operações, mesas para curativos, martelos artificiais, perfuradores, pés e braços artificiais, perfuradores ósseos, placas para obturação de canais, orcelinas, incisais para garçanta, pinças anatômicas, rolos cirúrgicos de lã de pau,

ruge e rodas para desgaste dentário, sarjadeiras, sandarach, seda e crina para suturas, sacos para gelo e bolsas para água quente, sondas, seringas para lavagens e injeções, serras para raquiotomia, termômetros, tesouras, trepanos, ventosas, verniz isolante para fins odontológicos.

Térmo n.º 678.005, de 22-12-1964
Mead Johnson & Company
Estados Unidos da América

SUSTRATE

Classe 3

Um preparado farmacêutico vasodilatador das coronárias

Térmo n.º 678.006, de 22-12-1964
Robert Bosch GMBH.

Alemanha

BOSCH

Classe 32

Jornais, revistas e publicações em geral

Térmo n.º 678.007, de 22-12-1964
W. E. Auler & Cia.
Rio Grande do Sul

CIWEA

Classe 34
Calçados

Térmo n.º 678.008, de 22-12-1964
Sociedade Rádio Emissora Continental Limitada
Guanabara

PRORROGAÇÃO

ESTÁ EM TODAS

Classe 32
Programas radiofônicos e de televisão

Térmo n.º 678.09, de 22-12-1964
J. Sarcone & Cia. Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

PROTEGE VESTIR ROSE
O HOMEM DE AMARELO

Classe 36

Artigos de vestuário para meninos e rapazes

Térmo n.º 678.010, de 22-12-1964
Publicações Internacionais Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO

BRAZILIAN AMERICAN

SURVEY

Classe 32
Uma revista

Térmo n.º 678.011, de 22-12-1964
União Comercial de Niterói
Rio de Janeiro

União Comercial de Niterói

Nome Civil

Térmo n.º 678.012, de 22-12-1964
Ameuroa Filmes Ltda.
Guanabara

Ameuroa

Indústria Brasileira

Classe 8
Filmes

Térmo n.º 678.013, de 22-12-1964
Alice Argencio Duarte
Minas Gerais

Kayre

Indústria Brasileira

Classe 41
Café em grão, café em pó, café torrado

Térmo n.º 678.014, de 22-12-1964
Carioca Artefatos de Papel Ltda.
Guanabara

Carioca Artefatos de Papel Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 678.015, de 22-12-1964
(Prorrogação)
Monsanto Company
Estados Unidos da América

Monsanto

Classe 1

Para distinguir: substâncias químicas, usadas em geral nas indústrias, anilinas, absorventes, alcatrão, água, álcool, alumínio em pó, alvalade, amila, antide-tonantes, anti-incrustantes e desincrustantes para caldeiras, arsênico, acetona, acetato de chumbo, acetato de cobre, acetato de amônio, acetato de

potássio, acetato de zinco, ácido bórico, ácido oxálico, ácido nítrico, ácido fênico, ácido cítrico, ácido salicílico, ácido benzóico, actol, água oxigenada, albagina, albuminato de ferro, argilol, arseniato de ferro, arseniato de potássio, arseniato de sódio, antimônio metálico, amoníaco líquido, arenal, arisal, acetilida, bálsamo de peru, bi-cloreto de mercúrio, bicloreto de mercúrio, bifosfato de cálcio, bicarbonato de sódio, bolus, alba, boricina, borato de sódio, benzonafol, benzoato de mercúrio, bistumose, bicarbonato de potássio, breu FF, cola sintética, composições químicas utilizadas pelas indústrias, textais e pelos cortumes, corantes, minerais para uso na indústria, creosoto para uso nas indústrias, cafeína, cal virgem, carbonato de ferro, carbonato de magnésio, carbonato de sódio, carvão vegetal reto de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de amônio, cloreto de cal, cloreto de sódio, cloreto de potássio, colargol, colódio elástico, cremor de tártaro, cuprol, citrato de ferro, citrato de quinino, citrato de ferro verde, carbonato de amônio, cloreto de zinco, carbonato de potássio, carbonato de manganês, dermatel, desengraxantes para niquelação, desoxidantes para metais, desincrustantes para máquinas, enxofre em pó, estearato de alumínio, essências de gomenol, essência de eucalipto, emolientes para remoção de tintas aplicadas, emulsionantes para produtos asfálticos, esmaltes, eter, fenossalil, formol, fosfato de ferro, fosfato de tricálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, fosfato de amônio, fluidos para freios, glicerinas, gliciofosfato de potássio, gliciofosfato de magnésio, gliciofosfato de sódio e cálcio, glicol, glicose gomelinas, hidratos, hidrossulfatos, hermitor, hemoglobina em pó, hipossulfatos de sódio, iodo metálico, iodureto de chumbo, iodureto de arsênico, iodureto de prata, iodureto de enxofre, icitol, iodureto de potássio, impermeabilizantes, lactofosfato de cálcio, lacrina, lactato de cálcio, lanolina

Térmo n.º 678.017, de 22-12-1964
Imperial Chemical Industries Limited
(Prorrogação)

Inglaterra



Classe 36

Roupas feitas, roupas de banho e calçado

Térmo n.º 678.016, de 22-12-1964
(Prorrogação)

Sears, Roebuck S.A. Comércio e Indústria

Guanabara

BLUE JEAN

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, apertadas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba duros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacos, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos,

cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pcs, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos robe de chambre, roupão, sobretudoos suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 678.018, de 22-12-64
(Prorrogação)

The Procter & Gamble Company

Estados Unidos da América

KITA

Classe 43

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 678.019, de 22-12-64
Vigorelli do Brasil S. A. Máquinas de Costura

São Paulo

Automática 2000

Classe 6

Indústria e comércio de máquinas de costura

Térmo n.º 678.020, de 22-12-64
Vigorelli do Brasil S. A. Máquinas de Costura

São Paulo

Linha Automática 2000

Classe 6

Indústria e comércio de máquinas de costura

Térmo n.º 678.021, de 22-12-64
Construtora Petropolitana Ltda.
Rio de Janeiro

**Construtora
Petropolitana Ltda.**

Nome comercial

Térmo n.º 678.022, de 22-12-64
Construtora Petropolitana Ltda.
Rio de Janeiro

Petropolitana

Classe 16

Artigos da classe

Térmo n.º 678.023, de 22-12-64
Lojas Maracanã S. A. Utilidades
Para o Lar
Rio de Janeiro

LOJAS MARACANÃ S. A.

UTILIDADES PARA O LAR

Nome comercial

Térmo n.º 678.024, de 22-12-64
Lojas Maracanã S. A. Utilidades
Para o Lar
Rio de Janeiro



Classe 8

Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, relés, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomados, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 678.025, de 22-12-64
Unibras S. A. Empreendimentos e Participações
São Paulo

**ESTEJA VOCÊ
ONDE ESTIVER,
NOSSA META
SERÁ SEMPRE VOCÊ**

Classes: 32, 33 e 50
Expressão de propaganda

Térmo n.º 678.026, de 22-12-64
Denátrio Skhyll
Paraná

Album Walletbook
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Albums

Térmo n.º 678.027, de 22-12-64
Armazens São Domingos S. A.
Importação e Comércio
Guanabara

**SUPERMERCADOS
KOMA-BEM**

Classes: 41, 42, 43, 46 e 48

Título de estabelecimento

Térmos ns. 678.028 a 678.032, de 22-12-64

Armazens São Domingos S. A.
Importação e Comércio

Guanabara

KOMA-BEM

Classe 41

Alcachofras, alcatra, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios croquetes, compotas, canjica coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, feijão, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas; gricose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, erva doce, erva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, picles, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talha, rim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 678.029, de 22-12-64
Armazens São Domingos S. A.

Importação e Comércio

Guanabara

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ferret, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky.

Térmo n.º 678.030, de 22-12-64
Armazens São Domingos S. A. —
Importação e Comércio
Guanabara
Classe 43

Para distinguir: Retrescos, refrigerantes
sodas, guaraná, gasosa, água tônica
águas naturais e artificiais, xarques pa-
ra refrescos, bebidas espumantes, sucos
e sumos de frutas para bebidas não
alcoólicas

Térmo n.º 678.031, de 22-12-64
Armazens São Domingos S. A. —
Importação e Comércio
Guanabara
Classe 46

Para distinguir: Amido anil, azul da
Prússia, alvenado de zinco abrasivos
algodão preparado para limpar metais,
detergentes, espremacetes, extrato de
anil, ténica para tecidos fósforos de
cêra e de madeira, g. goma para lavan-
deria, limpadores, de luvas, líquidos de
branquear tecidos, líquidos mata quidu-
pas, oleína, óleos para limpeza de car-
ras para roupas e mata óleos para rou-
ros, pós de branquear roupa, salicatos
de sódio soda cáustica sabão em pó,
sabão comum sabão de esfregar e sa-
ponáceos, tijolos de polir e verniz
para calçadói

Térmo n.º 678.032, de 22-12-64
Armazens São Domingos S. A. —
Importação e Comércio
Guanabara
Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, ex-
tratos água de colônia, água de touca-
dor, água de beleza, água de quina,
água de rosas, água de alizema, água
para barba, loções e tónicos para os
cabelos e para a pele, brilhantina, ban-
dolina, batons, cosméticos, fixadores
de penteados, petróleos, óleos para os
cabelos, creme evanescente, cremes gor-
durosos e pomadas para limpeza da pe-
le e "maquilage" depilatórios desodor-
vantes, vinagre aromático, pó de arroz
e talco pelumado ou não, lapis para
pestanda e sobrancelhas, preparados para
embelezar cílios e olhos, carmin para
o rosto e para os lábios, sabão e creme
para barbear, sabão líquido perfumado
ou não, sabonetes, dentífricos em pó,
pasta ou líquido; sais perfumados para
banhos, pentes, vaporizadores de per-
fume; escovas para dentes, cabelos, unhas
e cílios, rum de louro, saquinho pertu-
mado, preparados em pó, pasta, liqui-
do e tijolos ara o tratamento das unhas
dissolventes e vernizes, removedores da
cuticular; glicerina perfumada para os
cabelos e preparados para descolori-
r unhas, cílios e pintas ou sinais arti-
ficiais, óleos para a pele

Térmo n.º 678.34, de 22-12-1964
Indústria e Comércio de Bebidas
Nélmoa Ltda.
Rio de Janeiro



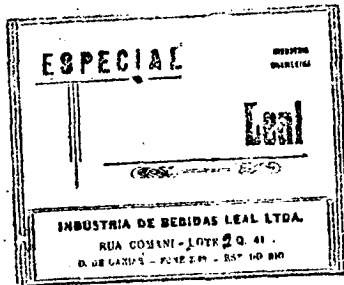
Classe 42
Um aperitivo de hortelã

Térmo n.º 678.033, de 22-12-1964
Lanchonete Quarto Centenário do
Meier Ltda.
Guanabara

QUARTO CENTENÁRIO

Classe 50
Impressos em geral

Térmo n.º 678.035, de 22-12-1964
Indústria de Bebidas Leal Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 42
Aguardente de cana, aguardente de cana
composta, bagaceira, bitter, cervejas fer-
nete, gin, piperment, rum e uísque

Térmo n.º 678.036, de 22-12-1964
E. Costa Rico
Rio de Janeiro



Classe 42
Para distinguir: Aguardente, aniz, ape-
ritivos; bagaceira, batidas, brandy bit-
ter; cachaça, cervejas, cidra, conhaque,
extrato de malte fermentado, fernet; ge-
nebra gengibirra; gin, ginger; kirsch
kummel; licores; marasquinhos; nectar;
piperment, ponches; rum, sucos de fru-
tas com álcool; vinhos, vodka;
whisky

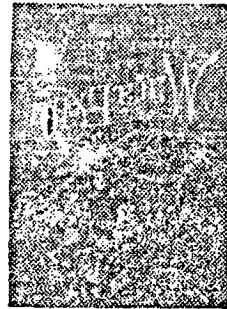
Térmo n.º 678.037, de 22-12-1964
Indústria e Comércio de Bebidas
Nélmoa Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 42
Para distinguir: Aguardentes, aperiti-
vos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cer-

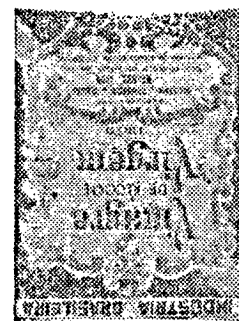
vejas, fernet, genebra, gin, kumel, lico-
res, nectar, punch, pimperment, rum,
sucos de frutas sem álcool, vinhos ver-
muth, vinhos espumantes, vinhos
quinados e whisky

Térmo n.º 678.038, de 22-12-1964
Indústria e Comércio de Bebidas
Nélmoa Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 42
Um aperitivo alcoólico composto com
maçã

Térmo n.º 678.039, de 22-12-1964
Indústria e Comércio de Bebidas
Nélmoa Ltda.
Rio de Janeiro



Classe 41
Vinagres

Térmos ns. 678.041 a 678.043, de
22-12-1964
Indústrias e Comércio de Bebidas
Nélmoa Ltda.
Rio de Janeiro

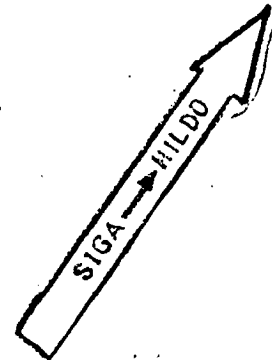


Classe 41
Substâncias alimentícias e seus prepa-
rados, ingredientes de alimentos e
essências alimentícias

Classe 42
Bebidas alcoólicas e fermentadas, não
incluídas na classe 2

Classe 43
Água mineral artificial, usadas como
bebidas, não incluídas na classe 3

Térmo n.º 678.040, de 22-12-1964
Sociedade Imobiliária Guarany e
Administradora Ltda.
Guanabara



Classe 33
Administração de imóveis, corretagens e
assuntos congêneres

Térmo n.º 678.044, de 22-12-1964
Antônio do Amaral Furlan e Raquel
Maria Huguet
São Paulo

U.T.A. - União
Turística Americana

Classe 33
Empresa de assuntos turísticos e
culturais

Térmo n.º 678.045, de 22-12-1964
C.I.R. — Comércio e Indústria de
Relógios Ltda.
Guanabara

C.I.R.
Indústria Brasileira

Classe 50
Indústria e comércio de relógios

Térmo n.º 678.046, de 22-12-1964
C.I.R. — Comércio e Indústria de
Relógios Ltda.
Guanabara

CIR
Indústria Brasileira

Classe 50
Indústria e comércio de relógios